

NOVAS PERSPECTIVAS PARA A DIFUSÃO DO ENSINO

Construção de grupos escolares nas vilas mais importantes da Paraíba — Escolas rurais federais — Coordenação entre o plano de trabalho do Estado e o do Governo Federal — Declarações do Secretário de Educação e Saúde

Regressou, ante-onitem, do interior do Estado o dr. Otacilio Jurema, secretário de Educação e Saúde, que acompanhou o governador Oswaldo Trigueiro na visita feita por s. ex.ª, a diversos municípios sertanejos, a fim de inspecionar as obras que estão sendo construídas pela administração do Estado.

a maior ponte existente no Estado.

EDIFÍCIOS ESCOLARES

O que mais chama a atenção, porém, de quem visita o interior do Estado é o amplo programa que o Governo vem realizando no setor educacional. Estão sendo construídos, simultaneamente, em diferentes municípios, 18 Grupos Escolares, com recursos próprios da administração do Estado, entre os quais os de Teixeira S. Bento, Brejo do Cruz, Aroeira, São Mamede e outros encontram-se com obras em vias de conclusão. Não é preciso salientar a importância desse programa de edifícios escolares em larã escola. A maior dificuldade para o desenvolvimento e eficiência dos serviços educacionais entre nós, é em dúvida, a ausência de meios escolares adequados. É o aspecto de nossas necessidades em matéria de educação popular que deve ser encarado em primeiro lugar na ordem de prioridade e que constitui, como o denominou, com muita propriedade o professor Murilo Braga, "a base física do ensino".

À atual administração, continuou o entrevistado, adotou um critério técnico para execução do seu plano de edificações escolares. Os grupos em construção não foram localizados por preferências sentimentais e políticas. O Governo, em primeiro lugar, determinou

fossem dotadas de grupos escolares as áreas de municípios ainda desprovidas de unidades dessa natureza, estendendo-se o plano, em seguida, as vilas do Estado de acordo com a sua população.

ESCOLAS RURAIS

Em virtude do acordo celebrado com o Ministério de Educação e Saúde estão sendo construídas na Paraíba, com auxílio federal, 218 escolas rurais, de tipo padronizado, dotadas de uma sala de aula e uma residência para o professor.

Já se acham concluídas 92 dessas escolas e prosseguem as obras das demais, como tive oportunidade de verificar durante a viagem. Há perfeita coordenação entre o plano de trabalho do Governo do Estado e o do Governo Federal. As escolas federais, prediais de pequenas proporções, dotadas apenas de uma sala de aula, são localizadas nas fazendas e povoados, em zona predominantemente rural, ocorrendo-se o Governo do Estado do problema nas vilas, onde instala grupos escolares com várias salas de aula e demais requisitos necessários.

Finalizando, disse-nos ainda o dr. Otacilio Jurema que a construção de 18 grupos escolares em um só exercício, pelo Governo do Estado, é um fato inédito na Paraíba e que abre, sem dúvida, novas perspectivas para a difusão do ensino.

Aprovado o plano econômico do sr. Queuille

Acôrde dos Ministros sobre os pontos do programa — O referido plano infligirá pesados sacrifícios a todos os franceses — Choque entre grevistas e a Polícia — Mais de 300 pessoas saíram feridas

PARIS, 15 — O Gabinete aprovou o severo plano de recuperação econômica do sr. Henry Queuille, o qual, segundo o previsto no "premier", infligirá "pesados sacrifícios" a todos os franceses.

DADO A CONHECER

PARIS, 15 — A aprovação do plano econômico do sr. Queuille foi dada a conhecer

REGRESSOU, ONTEM, A ESTA CAPITAL O GOVERNADOR O WALDO TRIGUEIRO

Acompanha-lo o dr. José Mário Porto, secretário do Interior, do dr. Alcísio Regis, oficial de Gabinete, e de seu ajudante de Ordens, major Camarã Moreira, regressou, ontem, de sua viagem ao interior do Estado, o governador Oswaldo Trigueiro.

Tendo viajado de Cajazeiras, ante-onitem, s. ex.ª, veio pernito em Patos, partindo dessa cidade, pela manhã, rumo a esta capital, aqui chegando às 23.30 horas.

Depois do Gabinete tendo o ministro considerado o plano de Governo para salvar o franco, chegando a um acordo "sobre todos os pontos do programa".

Detalhes do plano serão anunciados esta tarde. Entretanto, um porta-voz do Gabinete declarou que os próximos aumentos dos preços serão compensados pela economia do Governo, estando prevista uma economia de 35 milhões de francos para o último trimestre deste ano.

PARIS, 15 — Cerca de 300 pessoas sofreram ferimentos, hoje, num choque travado entre trabalhadores em greve e forças policiais parisienses.

Estes, foi, aliás, o mais grave distúrbio ocorrido nesta capital nos últimos meses de crise governamental. Os milhares de trabalhadores, que é um dos mais importantes problemas que o novo "premier", sr. Queuille, tem de enfrentar.

Por outro lado, informou-se que o Gabinete francês aprovou o plano de reabilitação econômica da França, o qual importará nos mais duros sacrifícios a todos o povo francês.

PARIS, 15 — O choque entre a Polícia e 2 mil operários da indústria de construção aeronáutica, paralisou o tráfego numa movimentada rua de Paris, ao meio dia de hoje.

Cerca de 20 pessoas foram feridas, inclusive um policial.

Os trabalhadores, exigindo um aumento de salários e protestando contra as despesas de companheiros, marchavam por os escritórios da fábrica onde trabalham, localizada no "boulevard" de Haussmann, atrás da Igreja Madeleine.

Cerca de metade de 31 mil trabalhadores das fábricas Renault declararam-se em greve hoje pela manhã exigindo aumento de 5 mil francos mensais em seus salários.

80 POR CENTO DO PESSOAL

PARIS, 15 — Nas fábricas nacionalizadas dos automóveis Renault, que empregam 31 mil operários, o movimento grevista está agora fôlego, segundo dizem as organizações sindicais operárias, por 80 por cento do pessoal.

No entanto, a direção da fábrica, por seu lado, declara que no máximo 50 por cento do Operários paralizaram o trabalho.

Os Operários da C. G. T. — Força Operária e dos Sindicatos Cristãos estão formulando reservas sobre o movimento e indicaram que os membros do pessoal filiado a estas organizações "não fariam o papel de furador" da greve.

Piccard iniciou a sua viagem científica

ANTWERPIA, 15 — O professor Auguste Piccard e seu assistente Max Cosyns,

partiram hoje para o golfo da Guiné, a bordo do navio SCALDIS dando assim início à viagem científica que terminará com o mergulho exploratório às profundidades do oceano.

CONTRIBUICAO DOS MUNICIPIOS

O sr. Onildo Farias secretário da Prefeitura de Alagoa Grande, em ofício endereçado ao Governador do Estado, comunicou haver recolhido à Prefeitura local a quantia de Cr\$ 2.886,50, relativa à quota de Educação no mês de agosto passado.

Esperam eles descer a uma profundidade de duas milhas e meia — a maior que seria atingida até hoje — numo estero metálico de 10 toneladas, conhecida como "Bathyscaphe".

O Momento Político Nacional

RIO, 15 — Informa-se nos meios políticos que há um novo "caso" no País. Desta vez é o Rio Grande do Sul. O governador Walter Jobim considera que a Assembleia Estadual estaria invadindo as atribuições do Executivo, com as constantes rejeições de votos aos projetos concernentes à matéria financeira.

SURTO DO TIPO NO RIO

RIO, 15 — O vereador Erida Agular apresentou à Câmara Municipal, um requerimento de informações sobre o surto da tifo no bairro de Vila Isabel. O vereador João Luiz de Carvalho falou também sobre o surto da mesma moléstia nos subúrbios de Leopoldina. Espantosa, sobre o assunto, pois a população já se mostra alarmada com as notícias do surto da tifo em diversos bairros da capital.

PODE ENSANGUNTAR O BRASIL

RIO, 15 — Interpelado pela reportagem sobre a candidatura do senador Getúlio Vargas, o sucessor presidencial, o sr. Flores da Cunha declarou: "O governador Getúlio é um candidato que pode ensanguntar o Brasil".

2.ª CONVENÇÃO DE ESTUDANTES UENISTAS

RIO, 15 — O Ministério da

Novo "caso" surge no cenário político do País — A candidatura Vargas e as declarações do sr. Flóres da Cunha — Encerramento da 2ª Convenção dos Estudantes Uenistas

Educação, o sr. Prado Kelly e outros próceres da U.D.N., farão uso da palavra na sessão de encerramento da Segunda Convenção de Estudantes Uenistas. O brigadeiro Eduardo Gomes foi convidado a comparecer ao conclave.

TOMOU POSSE

RIO, 15 — Chegou ao Rio, a fim de tomar posse de sua cadeira, o senador João Câmara do P.S.D. do Rio Grande do Norte, cujo prazo para a posse terminará hoje. Hoje, mesmo, o sr. João Câmara comparecerá ao Monroto. Afirma-se que o senador não se lembrará muito no Rio, indo novamente para o seu Estado. Como se sabe, o sr. João Câmara é candidato do P.S.D. do Rio Grande do Norte, e sucessão do governador José Varela.

DELIBEROU VOTAR

TEREZINA, 15 — A bancada estadual do P.S.D., reunida, deliberou votar o orçamento e as verbas necessárias ao serviço público, em virtude de reconhecer a procedência das reclamações. A classe estudantil está procurando realizar man-

ifesto de De Gaulle á nação francesa

PARIS, 15 — Soubese autorisadamente aqui, na noite de ontem, que o general Charles De Gaulle divulgará um manifesto solene ao povo francês apelando para que votem a seu favor quando surgir a ocasião, bem como para que contribuam com fundos.

O manifesto do grande líder gaulês deverá, em seu parecer, constituir um marco crucial no destino da França, tal como aconteceu no seu histórico apelo de 18 de junho de 1940, em Londres, quando disse De Gaulle: "A França perdeu uma Batalha, mas não perdeu a guerra".

O manifesto "degaulista", que deverá ser lançado hoje, assinalará o ápice de sua campanha movida há 16 meses por uma reforma constitucional radical. — Movimento para colocar o grande líder gaulês no poder — Séculos especiais de 50 francos

MANIFESTO DE DE GAULLE Á NAÇÃO FRANCÊSA

O documento "degaulista" assina lará o ápice de sua campanha para uma reforma constitucional radical. — Movimento para colocar o grande líder gaulês no poder — Séculos especiais de 50 francos

PUBLICOU O MANIFESTO

PARIS, 15 — O general De Gaulle fez publicar, hoje, um manifesto à nação francesa. O antigo líder da resistência, no referido manifesto, pede a todos aqueles que apoiam, manifestarem a sua adesão à causa "degaulista" enviando-lhe um selo especial no valor de 50 francos, com o seguinte "slogan": "Para o bem-estar da França — sim".

MANIFESTO DE DE GAULLE Á NAÇÃO FRANCÊSA

O documento "degaulista" assina lará o ápice de sua campanha para uma reforma constitucional radical. — Movimento para colocar o grande líder gaulês no poder — Séculos especiais de 50 francos

Este anelo será dentro de poucos dias distribuído por todo o país.

INICIOU A CAMPANHA

PARIS, 15 — O sr. André Malraux, secretário de propaganda do general De Gaulle afirmou que iniciou uma campanha para o levantamento de fundos monetários para colocar o general De Gaulle no poder.

O sr. André Malraux declarou que serão postos à venda 10 milhões de selos especiais, ao preço de 50 francos cada um. Eles terão os seguintes dizeres: "Para a segurança pública da França".

Os simpatizantes comprarão os referidos selos e os colocarão nas cartas que dirigirão à residência do general.

DURARÁ 20 DIAS

PARIS, 15 — A campanha de propaganda do Rassemblement Du Peuple Française foi iniciada hoje, às 16 horas, com a colocação nos muros das paredes da cidade dos primeiros cartazes convidando os franceses a enviarem "pessoalmente ao general De Gaulle" o selo especial de "Salvação pública".

A campanha durará 20 dias

A FRANÇA PROTETORA DA TERRA SANTA

Por Albert MOUSSET

(Copyright of S. F. L.) — Terra duas vezes milenária dos apaziguamentos e das consolações, berço de três religiões que renovaram, para milhões de homens, os horizontes da vida espiritual, a Palestina está sendo hoje devorada por uma guerra sem tréguas.

As Grandes Potências, que poderiam ter chegado a um entendimento para conjurar esta guerra, precipitaram-na, ao contrário, pelos seus próprios antagonismos, tão bem que a Organização das Nações Unidas, que tinha uma ocasião para exercer, ali uma ação preventiva ou mediadora, viu seus esforços paralizados.

A França foi a única a prosseguir, depois do início da crise da Palestina, uma política, cujo espírito de perseverança e destemor mereça ser destacado. Essa política inspirou-se numa tradição velhíssima. A Monarquia da antiga França viu, nos séculos de todo, no regime das capitulações, o meio de preservar uma influência moral que ela pôs ao serviço dos Cristãos do Oriente.

As capitulações desapareceram. Mas nem por isso a França se considerou menos investida de um magistério espiritual e de uma missão tutelar que faziam dela a guardiã de um patrimônio comum a todos os povos civilizados, sem distinção de nacionalidade ou de religião.

Ora, hoje, esse patrimônio corre o perigo de desaparecer numa tormenta em que os ódios de raça utilizam os meios mais devastadores da guerra moderna. Multiplicando suas intervenções ali onde elas podiam ser eficazes, o Governo francês não defende nem interesses materiais, nem postos principais, nem privilégios. Não se inspira senão num sentimento de humanidade e na preocupação de salvar os núcleos de cultura, as obras de beneficência e os lugares históricos vitados de uma veneração universal.

Foi nesse sentido que ele interveio por várias ocasiões no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas e junto dos beligerantes. Desde 2 de novembro último, seu delegado à Assembleia geral da O. N. U. pedia a este organismo que salvaguardasse, na Palestina, "as condições indissolúveis para que as instituições francesas e estrangeiras na Palestina pudessem prosseguir sua ação caritativa e desinteressada e irradiar na Terra Santa os valores universais da civilização".

Preconizou com vigorosa insistência o estabelecimento de um regime internacional especial tendente a manter fora de uma zona eventual de combate a cidade de Jerusalém, os Lugares Santos, os sítios e edifícios de toda a Palestina.

Verificou-se hoje como essa ação era justificada e previdente. Infelizmente a O. N. U., perante a oposição dos judeus e dos árabes e a reticência de numerosas delegações, tergiversou e não foi tomada em consideração nenhuma das decisões eficazes que a França propunha. Quando da exploração do mandato britânico, as hostilidades se declararam, o Governo francês efetuou uma tripla negociação junto ao Conselho de Segurança, do rei da Transjordânia e da administração do Estado de Israel, para lhes pedir fossem tomadas as medidas necessárias para a proteção dos lugares Santos e, de um modo geral, de todos os estabelecimentos que oferecessem um interesse religioso, histórico ou artístico. Dirigiu-se ao mesmo tempo ao Governo britânico para lhe pedir que agisse no mesmo sentido junto a Transjordânia ao qual a Inglaterra está ligada pelo tratado de 15 de Março último. Estas démarches tiveram um acolhimento "de princípio" favorável, mas não evitaram que as devastações seguissem seu curso. A França prosseguiu sua ação infatigavelmente. Está disposta, já que os meios de persuasão parecem esgotados, a associar-se a toda medida capaz de restabelecer a paz e a tranquilidade na Cidade Santa.

A frente das considerações de humanidade que justificam suas démarches figuram, naturalmente, as que se prendem com a defesa das instituições francesas na

Palestina, que, com efeito, têm contribuído poderosamente para o bem estar espiritual e material da população. É claro que seu desinteresse não implica como consequência no abandono ou no desconhecimento dos direitos sob os quais elas exercem sua missão de ensino ou de beneficência.

Quando da ocupação da Palestina durante a Primeira guerra mundial, a Grã Bretanha deu apaziguamentos a França no que se refere ao respeito dos direitos previstos nos acordos franco-ingleses de 1904 e 1913. Ela honrou seus compromissos durante a vigência de seu mandato. Qualquer que seja o regime que venha a vigorar na Palestina, ou numa parte deste país, esse regime deverá manter o estatuto jurídico dos estabelecimentos franceses, no interesse das populações, a cuja assistência ou instrução os mesmos se consagram.

Religiões, culturas, hospitais e ou de caridade, esses estabelecimentos passam de estenos. Em trinta e seis escolas francesas recebem educação milhares de alunos e em seis hospitais, abertos a todos, sem discriminação de nacionalidade ou de crenças religiosas, tratam-se anualmente oito mil doentes.

Há cem anos, a França não tinha na Palestina nenhum estabelecimento nacional. Desde então, toda uma floração de instituições francesas surgiu do solo renovando a vida cultural e humana ao tempo das Cruzadas. Nasceu em 1848 com a chegada da Irmas de São José de Aparição, proveniente de Marselha, que abriram numerosas escolas primárias e secundárias, um orfanato e dois grandes hospitais: um em Jerusalém (o primeiro da cidade), outro em Jaffa. Possuem hoje quinze casas.

Seis anos mais tarde, vieram juntar-se a elas as Damas de Nazareth, que fundaram pensões. Um padre católico, de origem israelita, o Padre Ratsibouné, instalou no ano seguinte (1858), em Jerusalém, as religiosas de Nossa Senhora de São no convento de ECCE HOMO esse convento e sua filial em Air Karem dedicaram-se à educação de moças. Estabeleceram-se depois sucessivamente, os Carmelitas franceses; os Padres de Nossa Senhora de São, que fundaram uma escola profissional para orfãos; os Irmãos das Escolas Cristãs, cujo ensino tanto elementos hebraicos para os profetas liberais; os Padres Benaou do cardinal Lavergier, que se dedicam à formação do clero grego-católico e cujas explorações arqueológicas exumaram a Piscina probática; os Pais do Sagrado Coração de Becharan, que se fixaram em Belém, em Nazareth, em Belizaiyah.

Não se deve concluir desta enumeração que a solicitude da França se tem limitado às instituições católicas, todas elas subvencionadas; em 1882 a Aliança Israelita universal abriu escolas também subvencionadas pelo Estado francês. Em 1884, os Dominicanos estabeleceram-se em Jerusalém: no seu convento de Saint

Etienne funciona anexa, a Escola Bíblica (mais tarde, Escola Bíblica e arqueológica francesa), cujos trabalhos de ensino, história e epigrafia semítica, difundidos por uma revista e numerosas publicações, fazem autoridade no mundo inteiro.

Depois dos Dominicanos chegaram as Claristas as populares Filhas de São Vicente de Paulo ou da Caridade, os Padres Assuncionistas, que criaram, na Casa de Nossa Senhora de França, um lugar de peregrinação; ao lado deles as religiosas de Maria Reparadora se consagram ao culto da Eucaristia. Os Trappistas fundaram em Latroun o mosteiro de Nossa Senhora das Sete Dores e transformaram o deserto num oásis de verdura. Foram seguidos pelos Salesianos franceses, Be mediu do Calvário, Beneditinos da Pierre-qui-Vire (Morvan), que restauraram a Igreja das Cruzadas em Quariat el Enab.

No século vinte uma nova vaga de fervor lava para a Terra Santa os Padres Passionistas, os Capuchinhos, a Ordem Terceira do Carmo, os Franciscanos Missionários de Maria, os Oblatas da Assunção.

Os últimos a chegar foram as religiosas de Nossa Senhora dos Apóstolos que se estabeleceram em Belém depois da guerra, em 1945...

O governo francês não deixou de estimular estes pioneiros da fé e do pensamento francês. Basta citar os nomes de seus mais ardentes defensores, Gambetta, Ribot, Poincaré para se verificar que as variações internas de sua política jamais debilitaram o interesse que a Terceira República lhes votava. Graças a eles quinze bandeiras fruturam na cidade Santa. Graças a eles, a língua francesa propagou-se na Palestina, terra à qual tantos pensadores e escritores franceses — Chateaubriand, Lamartine, Flaubert e quantos outros — têm consagrado páginas imortais.

O mundo judeu é o primeiro a prestar homenagem a este esforço. Em 1937, a Universidade hebraica de Jerusalém, cuja irradiação se propaga a todas as comunidades israelitas do universo, pediu a Paris a criação de um departamento de civilização francesa. O ensino desse centro de cultura sobrepôs o quadro dos estudos filológicos e literários; estende-se à história, à arte, às instituições da França, à língua e à literatura portuguesas.

Enfim um Instituto francês com uma biblioteca pública, com plena os conhecimentos dos estudantes judeus ou árabes formados nos estabelecimentos anteriores. Vê-se por esta enumeração a excepcional importância do patrimônio a cargo da França na Palestina. Todas essas instituições são fatores de enriquecimento e compreensão mútua entre os diversos elementos da população.

Concebe-se assim a energia do Governo em defendê-las; qualquer que seja o defeito da luta atual, elas conservarão a sua razão de ser e seu caráter de laço entre a cultura palestina e o humanismo ocidental.

Protestou contra os incidentes de Berlim

Classificada como absurda a carta do major-general Kotikov — Explodiu um avião norte-americano

BERLIM, 15 — Um porta-voz britânico em Berlim classificou hoje como "absurdo" a carta do major-general Alexander Kotikov protestando contra os incidentes verificados quinta-feira passada por ocasião das

comemorações anti-comunistas nesta capital.

EXPLODIU

FRANKFURT, 15 — Um avião militar norte-americano do tipo F-80, a jato, explodiu de manhã, ignorando-se os causas do acidente que custou a vida ao piloto do aparelho — anunciou a Agência Dana.

Limas, Laranjas Feras, Laranjas Limas, Laranjas da Bahia e DAS FRUTAS, rua Almeida Barreto n. 37, pertinho da Praça Venâncio Nogueira.

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Sessão Ordinária

Reunio-se, hoje, no local de costume, em sessão ordinária, o Conselho Penitenciário do Estado, para o julgamento de processos de graça ou indulto e de livramento condicional. O Presidente encabeça o comparecimento de todos os membros do Conselho

O caso das 'colonias italianas' será entregue à O. N. U.

Decisão dos representantes dos Quatro Grandes — Partiu para Moscou o sr. Vishinsky — Adiantamento do debate da questão durante um

PARIS, 15 — Os delegados à conferência dos representantes dos Quatro Grandes, para a decisão do futuro das antigas colônias italianas, resolveram na sua última sessão, hoje, entregar o caso às Nações Unidas.

CONCORDARAM

PARIS, 15 — Os Quatro Grandes finalmente concordaram em submeter, conjuntamente, os problemas das antigas colônias italianas à Assembleia Geral.

A reunião dos Quatro Grandes terminou às 13 e 15 minutos, hora de Paris.

O sr. Vishinsky partiu para Moscou de avião às 2 horas da tarde, não podendo comparecer a um banquete oferecido pelo sr. Roberts Schumann.

Após dois dias de conversações, inclusive uma sessão que

durou a noite inteira, os quatro representantes concordaram, pouco depois de meio dia, sobre o texto da carta a ser dirigida ao sr. Trigue Lye, informando-o de seu desacordo sobre o futuro das colônias italianas.

ADIAMENTO DO DEBATE

PARIS, 15 — Os delegados dos Chanceleres dos Quatro Grandes concordaram, finalmente, em submeter à apreciação da Assembleia Geral das Nações Unidas, o seu desacordo referente ao futuro das ex-colônias italianas na África.

Esse desacordo perdura há três anos e, segundo se informa, as Potências Ocidentais tentarão fazer com que a Assembleia Geral das Nações

Unidas adie o debate do problema durante um ano.

REJEITOU GENEBRA, 15 — A Comissão de Colônias, organismo das Nações Unidas, rejeitou as quatro propostas soviéticas destinadas a estabelecer a jurisdição das Nações Unidas sobre os territórios coloniais.

TERMINOU

GENEBRA, 15 — A Comissão Especial das Nações Unidas para os Territórios Coloniais terminou hoje as suas sessões após 10 dias de trabalhos, tendo rejeitado as quatro propostas russas no sentido de intensificar a superintendência da O. N. U. sobre as 70 colônias existentes no mundo.

Ao rejeitar as propostas a Comissão decidiu que o assunto não era de sua competência.

Notas de Arte

Recital de piano de Teresinha Correia de Miranda

Conforme anunciamos, realizar-se-á, amanhã, às 20 horas, no Auditório do Instituto de Educação, o recital de piano da menina Teresinha Correia Miranda, aluna do curso desse instrumento mantido, nesta capital, pela professora Zulmira Botelho.

Sobre os dotes artísticos da jovem pianista, e os seus progressos técnicos, notáveis para a sua idade de 8 anos, já se tem referido, em louvores unânimes, a imprensa local.

Teresinha Correia Miranda, que será coadjuvada, inicialmente, pelas suas colegas Rosinete Ferrer, Selma Lins e Líana Amaral, executará, nos 2.º e 3.º partes do programa, as seguintes partituras:

- Bach — Pequeno Prelúdio; Beethoven — Sonata; Beethoven — Minueto (em G maior); T. Oesten — O Sonho da Boneca; Schumann — O Alegre Camponês; Barroso Neto — Cantilena; L. Miguez — Tetéia, valsa; L. Miguez — Pequena Marcha Militar; Villa-Lobos — A Moda da Catranquinha; Villa-Lobos — O Vestidinho Branco.
- Para assistir a esse recital, recebam os atenciosos convites, da professora Zulmira Botelho.

A EXTINÇÃO DAS FAVELAS

RIO, 15 — Foram transferidos para as novas residências construídas pela Prefeitura os primeiros favelados de acordo com a campanha de extinção das favelas e aprovação pelo Presidente Dutra. A Prefeitura vai construir mais um bloco de 48 apartamentos para os favelados.

SEGUIU PARA PORTO VELHO A EXPEDICAO NORTE-AMERICANA

O tte. Lico, piloto do helicóptero disse temer os selvagens, mas que BELEM DO PARA. 15 — Seguirá amanhã para Porto Velho a expedição norte-americana que realizará buscas ao tte. Fernando de Oliveira nas selvas do Guaporé. O tenente Frank Lico, piloto do helicóptero norte-americano

Acrescentou que, juntamente com seus companheiros, tudo fará para encontrar o tte. Fernando de Oliveira.

Violento ataque contra o marechal Tito

PRAGA, 15 — A Agência de Notícias Rador, em despacho de Bucarest, cita o órgão do Kominform que publica um violento ataque contra o marechal Tito, acusando-o de "trair" o Partido Comunista de Trieste.

COLEÇÃO DE LEIS DE 1944

Acaba de sair das oficinas da Imprensa Oficial a Coleção de Leis do ano de 1944.

Na portaria desta folha os interessados encontrarão, os fascículos, os serviços vendidos ao preço de quinze cruzeiros cada um.

O artigo, intitulado "Agentes de Tito expulsos do Partido Comunista de Trieste", diz que depois de amarga luta política o Congresso conseguiu expulsar "os agentes de Tito" que "haviãam suprimido a democracia interna e a crítica dentro do partido".

Cinema

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Matinée: "O Caçador de Castiela"; Seara: Verónica Lake em "Acomecer que eu sou rico" — Completamentos.

REX — Matinée: "Agarre sua louca" e "Bombalera"; Seara: "Fantasia Mexicana" com Dorothy Lamour.

BRASEL — Matinée: "Caçador de Hall"; Seara: o mesmo filme.

FELIPEIA — 7ª série: "Tambore de Pó Manchado" e "Vingança da Morte".

ASTORIA — 6ª série: "Chave Mestre" e "O Vale da Utah".

METROPOLE — Ann Duvrak em "Virgim Perigosa" e a 7ª série "Aranha Negra".

JAGUARIE — Ruth Terry em "A louca misteriosa".

S PEDRO — Victor Me Loden em "Capitão Furta" e a 8ª série de "A Aranha Negra".

CONTRABANDO DE FARINHA DE TRIGO

Funcionários aduaneiros envolvidos

URUGUAIANA, 15 — Segundo notícias vindas de Posadas, as autoridades argentinas conseguiram comprovar a extensão da organização que se dedicava ao contrabando de farinha de trigo para o Brasil e na qual estão envolvidos comerciantes, funcionários e guardas aduaneiros. Calcula-se que foram contrabandeados para o Brasil mais de 36 mil sacas de trigo,

vendidas à razão de 450 pesos por tonelada, recebendo os funcionários e guardas cumplices quinze pesos por saca. Os contrabandistas ganharam muito dinheiro como também os compradores brasileiros, pois o preço da tonelada, ao mesmo País, é avaliado em cerca de cinco mil cruzeiros. O trigo contrabandeado, em grande parte, foi reexportado para países europeus.

Continúa gráve a situação internacional

Entrevista coletiva do general Marshall aos jornalistas americanos e estrangeiros - Sombrios presagios do sr. Ernest Bevin perante o Parlamento britânico - Eliminação total do comunismo da face da terra - A doutrina holchevista permanece ameaçando a paz do mundo - Plano de ação do KOMINFORM para o estabelecimento de regimens vermelhos no sudeste da Asia

UM POUCO DE ENCORAJAMENTO

WASHINGTON, 15 — Durante a sua habitual entrevista coletiva nas quartas-feiras, o Secretário de Estado, general Marshall, disse que estava precisando de "um pouco de encorajamento", relativamente à situação internacional.

Fez ele esse comentário quando interrogado acerca da declaração formulada hoje pelo sr. Anthony Eden, no Parlamento britânico, no sentido de que a situação internacional está piorando.

"Não teve um só período de grande alívio nos últimos 10 dias e gostaria de receber algum encorajamento" — disse o general Marshall com um sorriso amargo.

Declarou que recebera de ontem para hoje os relatórios do embaixador norte-americano em Moscou, sr. Bedell Smith, a respeito da conferência de ontem no Kremlin.

Perguntado sobre quais eram, em sua opinião, as possibilidades de está o mundo ainda em paz no fim do ano,

WASHINGTON, 15 — "A situação internacional não melhorou nos últimos 10 dias" — disse hoje o Secretário de Estado, general Marshall, em sua habitual entrevista coletiva aos jornalistas americanos e estrangeiros.

Um dos reporteres interpelou o Secretário sobre si esse achava que a referida situação "plorava ou permanecia estacionária". Marshall não respondeu diretamente mas, disse: "De minha parte receberia com prazer qualquer indício sobre a melhora da situação".

O general Marshall respondeu prontamente: "Nunca fui homem de apostas".

O Secretário de Estado declarou presumir que se avistaria com o Ministro do Exterior soviético, sr. Molotov, em Paris, durante a reunião da Assembléia Geral da O. N. U., mas não quis entrar em comentários pormenorizados sobre o assunto.

Declarou o general Marshall de dizer se permaneceria em Paris durante todo o decorrer das sessões da Assembléia.

EMPREGARIA TODOS OS ESFORÇOS

LONDRES, 15 — O sr. Ernest Bevin declarou no Parlamento que a Grã-Bretanha e a comunidade britânica de na-

ções empregaria todos os esforços para esmagar uma deflagração de uma guerra civil como instrumento da política externa "onde quer que ela se levante".

Falando especialmente sobre o irrompimento do terrorismo na Malásia, o sr. Bevin disse que o Governo não tinha qualquer intenção de ceder ante esse terror.

ELIMINAÇÃO DO COMUNISMO

LONDRES, 15 — O chanceler britânico, sr. Ernest Bevin, encheu hoje de sombrios presagios a Câmara dos Comuns ao afirmar: "A Grã-Bretanha realizará os maiores esforços para eliminar o comunismo onde quer que o mesmo levanta-

se a cabeça. Enquanto o comunismo continuar sendo uma ameaça para a paz não haverá harmonia no mundo".

O sr. Bevin fez essa sensacional declaração depois de revelar que o KOMINFORM traçou um plano de ação para o estabelecimento de regimens comunistas no sudeste da Asia.

Em seguida, passando em revista à situação mundial, o sr. Bevin afirmou que as Potências Ocidentais tinham que agir com cautela a fim de evitar outra conflagração mundial.

O chanceler britânico, referiu-se também, em termos energicos, contra a invasão do Hyderabad pelas tropas indias e destacou que ninguém sabia como poderia terminar essa aventura militar.

Informou ainda o plano do Governo de retardar a desmobilização das Forças Armadas britânicas, porém declinou de fazer qualquer comentário sobre as atuais negociações das Potências Ocidentais com a União Soviética.

AS CONVERSACÕES DE MOSCOU

ESPERA-SE NOVO ENCONTRO DOS ALIADOS COM MOLOTOV

LONDRES, 15 — Fontes bem informadas declararam que se espera, pelo menos, mais uma reunião no Kremlin, a fim de discutir o caso de Berlim.

Prende-se este fato, que não foi fornecido nenhum comunicado após a reunião de ontem entre o Ministro do Exterior da Rússia e os três enviados ocidentais.

Acredita-se ainda que as quatro Potências não tem intenção de transferir as negociações novamente para Berlim. Onde os quatro Governadores Militares não conseguiram chegar a um acordo.

PROCURARAM STALIN

LONDRES, 15 — Fontes autorizadas dizem que os enviados ocidentais procuraram ontem entrevistar-se com Stalin sobre a situação de Berlim, mas foram avisados de que o mesmo não se achava em Moscou. Acreditava-se que tenha deixado a capital para repousar. Os observadores londrinos não acreditam que a ausência de Stalin possa interromper as conversações de forma definitiva.

ACHA-SE FORA

LONDRES, 15 — Revelou-se hoje, nesta capital, que os representantes diplomáticos das Potências Ocidentais em Moscou, foram informados de que o generalissimo Stalin acha-se fora daquela capital, descansando.

INCORRETAS AS NOTÍCIAS

LONDRES, 15 — Sobre-se hoje em fontes altamente autorizadas desta capital que Sta-

lin está atualmente em gozo de suas férias anuais num "ponto muito distante de Moscou", tendo sido essa a razão pela qual não recebeu os enviados ocidentais esta semana.

Foram dadas como incorretas, em vista disso, as notícias de que o "premier" russo se recusaria a receber os enviados. "De qualquer modo — acrescenta — o Governo britânico, como ocorre com os outros Governos Ocidentais — está tratando com o Governo soviético e não com Stalin, pessoalmente. Por conseguinte, consideram-se absolutamente normal que os três

enviados se tenham avistado com Molotov em sua tentativa de vencer. Mais uma etapa das conversações em torno da crise de Berlim".

Ignora-se em Londres quando Stalin regressará a Moscou. EM STOCHI

LONDRES, 15 — Sobre-se de boa fonte que Stalin estaria atualmente em Stochi, centro de verão da Geórgia.

RECEBEU O RELATORIO

LONDRES, 15 — O sr. Ernest Bevin recebeu um relatório de enviado inglês, sr. Frank Roberts, de Moscou, relativo à

entrevista-se com Stalin de transferir as negociações de ferias do marechal reunião de ontem com o sr. Molotov.

O embaixador norte-americano é esperado de volta de Paris, a fim de reunir a "Comissão dos Três" para debates, antes que sejam enviadas novas instruções a Moscou.

Informações britânicas sobre a reunião do Kremlin indicam que os enviados ocidentais apresentaram uma nota ao sr. Molotov, demandando entre outras coisas, a cessação das tentativas comunistas de prejudicar a administração da cidade de Berlim por meio de táticas terroristas.

Nota oficial do Senado sobre o aumento

Orientação para a votação do projeto — As emendas que visem corrigir imperfeições nos casos individuais devem ser sacrificadas

RIO, 15 (A União) — O Senado forneceu à reportagem a seguinte nota oficial sobre o aumento: "As Comissões de Finanças, Constituição e Justiça e de Forças Armadas reunidas em sessão secreta, adotaram a seguinte orientação para votação do projeto de aumento de vencimentos de funcionários civis e militares: 1º — Tomar como base de discussão o projeto enviado da Câmara dos Deputados; 2º — Rejeitar as emendas que tenham caráter estatutário ou normativo, exceto neste último caso quando são absolutamente necessárias a inteligência dos padrões de vencimentos, previstos no próprio projeto; 3º — Ter em vista um projeto de aumento ou reajustamento que jamais poderá ser obra matematicamente perfeita, dada a diversidade

de dos elementos e interesses a serem atendidos.

Assim, as emendas que visem corrigir imperfeições nos casos individuais, devem ser sacrificadas em proveito da manutenção do texto, salvo nos

casos que já haja grave injustiça ou erro inaceitável". PARECER DO SR. ALVARO ADOLFO RIO, (A União) — O sr. Alvaro Adolfo, escolhido relator da Comissão de Finanças ao projeto de aumento, prometeu dar parecer na terça-feira próxima, dentro da orientação fixada na reunião conjunta das Comissões do Senado.

Pediu a intervenção das Nações Unidas

Os indianos capturam Suriyapet

LONDRES, 15 — Em suas declarações na Câmara dos Comuns, o sr. Anthony Eden recomendou que o Governo britânico peça com urgência a intervenção das Nações Unidas para evitar que se extenda a luta entre a Índia e o Hyderabad.

CAPTURADA SURIYAPET

NOVA DELHI, 15 — Um comunicado indiano anunciou esta noite a captura de

Suriyapet, a 130 quilômetros a sueste do acantonamento militar de Secundarabad, principal objetivo das tropas indianas que lutam no Hyderabad.

O comunicado anuncia também a captura de Khammammet, a 65 quilômetros a nordeste de Suriyapet, na Estrada de Ferro de Beswada e declara a seguir que as tropas indianas estão realizando sistemático progresso em todas as áreas.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quinta-feira, 16 de setembro de 1943

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 15 — O presidente Dutra sancionou o decreto do Legislativo que autoriza a abertura de um crédito de quinze milhões de cruzeiros para o combate à peste de gafanhotos que dizima as plantações do sul do País.

NÃO TEM SIDO INFORMADA

RIO, 15 — Até o presente momento, a imprensa carioca não tem sido informada da marcha dos debates entre a Missão Comercial de Técnicos Brasileiros e Norte-americanos. As discussões continuam a portas fechadas.

O PREÇO DO CAFESINHO

RIO, 15 — Informa-se que a C. C. P. opor-se-á ao aumento do preço do cafésinho e, de acordo com a polícia, exige rigorosa vigilância para impedir a greve planejada pelos proprietários de cafés que ameaçam fecharem os estabelecimentos, caso não consigam o aumento pleiteado.

FILA PARA O LEITE

RIO, 15 — Os moradores do centro da cidade vão ser obrigados às filas para comprar leite, pois a Cooperativa Central monopolizadora do comércio, nesta capital, resolveu suspender os serviços do posto instalado na Esplanada do Castelo. O vereador Bruno da Silveira, tratando do assunto, declarou ser uma manobra da C. C. P.

ATROPELOU O OPERARIO

PETROPOLIS, 15 — Um automovel do Departamento de Estrada de Rodagem, dirigido pelo motorista Aldeias Dias, no qual viaja o ministro da Viação, sr. Clóvis Pestana, atropelou, no quilometro 12, da estrada de Therzopolis, o operário Emilio Antonio Paulino. A vítima sofreu fratura na base do crânio, tendo falecido no Pronto Socorro desta cidade.

ENCERRADAS AS SOLENIIDADES

SAN SEBASTIAN, 15 — As jornadas de estudos católicos internacionais, iniciadas nesta cidade, no dia 9 do corrente, arminaram, hoje, no que anunciou a imprensa local. Os oradores, finalizando a solenidade, referiram-se aos direitos das pessoas humanas na sociedade, segundo a doutrina da Igreja Católica.

FOI JULGADO

MUNIQUE, 15 — Teve início, hoje, nesta cidade, o julgamento de um coronel do exercito alemão, que foi condenado "pela razão de não ter desobedecido às ordens do comando alemão, impondo a sua vontade, que deveria prevalecer a todas as outras". O referido coronel, segundo os juizes, poderia muito bem ter se rebelado contra as ordens dos seus superiores e a isso tinha direito, como se observa em todos os países democráticos.

A CAMINHO DE CHICAGO

NEW YORK, 15 — A Delegação Brasileira à Conferência Inter-Americana de Comércio e Produção, integrada por quarenta membros, já se encontra reunida nesta cidade, devendo seguir, esta tarde, para Chicago.

GREVISTAS VERSUS POLICIAIS

SÃO FRANCISCO, 15 — Os grevistas das empresas de refinação do petróleo, que permanecem em greve há mais de 13 dias, entraram, hoje, em luta corporal contra os policiais, com o intuito de impedir que varios operários furassem o movimento reivindicativo, penetrando no recinto do trabalho.

ACUSADO DE USAR GAZES LETAIS

Aterrisou na Tracia um avião bulgaro

ATENAS, 15 — O radio dos guerrilheiros gregos acusou ao Exército da Grecia de usar gases letais nas monhanhas de Vithi, no norte do país.

O Estado Maior do Exército grego desmentiu a noticia, porém admitiu serem verdadeiras as afirmações dos guerrilheiros, segundo as quais a ofensiva dos legalistas estava sendo retardada consideravelmente devido à resistência dos rebeldes do general Markos.

ATERRISOU NA TRACIA

ATENAS, 15 — Foi divulgado aqui, ontem à noite, que um avião militar bulgaro aterrisou numa cidade da Tracia, tendo o respectivo piloto se rendido às autoridades militares gregas que estão investigando agora o caso.

VAI A CAMPOS O MINISTRO DO TRABALHO

RIO, 15 — Depois de amanhã, o Ministro do Trabalho seguirá para Campos e ali discutirá com os trabalhadores assuntos de interesse da classe.

Noticiário do Governo

Em circular endereçada ao Chefe do Governo, o sr. Manuel Neri, 1.º secretário da União, Espirita "Deus, Amor e Caridade", desta capital, comunicou a eleição e posse dos novos órgãos que têm de gerir os destinos daquela entidade, no biênio 1943-50.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a Farmácia CONFIANÇA, á rua Gama e Melo.

Numero avulso: Cr\$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Quinta-feira, 16 de setembro de 1948

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Polícia Civil

Expediente do dia 13.
O Chefe de Polícia despachou a seguinte petição:

(*) De João Marinho de Almeida, alfaiate, requerente cancelamento de uma nota existente na Delegacia de Ordem Política e Social, pelo qual consta haver sido o mesmo fichado como comunista — Deferido, fica-se o cancelamento, em vista das informações.

(*) Reproduzido por haver sido em correções.

Expediente do dia 15.

O Departamento da Polícia Civil, concedeu hoje passe livre as seguintes liberações:

O vapor nacional "HEMBURY", do agente O. A. Von Sosthen, que se destina ao porto de Areia Branca e escalas.
O vapor "INAMORADO" "HERDIS", da firma Tom. Lanes

que se destina ao porto de Areia Branca e escalas.
O vapor nacional "INCONFIDENTE", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destina ao porto de Rio de Janeiro e escalas.
O sate "SANTO ANTONIO", de 22 toneladas de registro, que se destina ao porto de Aracati com carga.
O late "PAZ DA SILVA", de 8 toneladas de registro, que se destina ao porto de Macaé, em carga.

Delegacia de Trânsito e Vigilância

Expediente do dia 15.

O Delegado de Trânsito e Vigilância assinou a seguinte portaria:

Determinando que as paradas de ônibus sirvam indistintamente a veículo de qualquer natureza, desde que seja no trânsito pelo mesmo e, em caso de desobediência a presente determinação, comparecer.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 16 DO CORRENTE MES

RECEITA	
SALDO ANTERIOR	1.816.139,40
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 6	156.950,00
José Eustaquio Pereira — Renda Industrial	10,00
Aline Ferreira Ruffo — Saldo de Adiantamento	332,00
José Cavalcanti Chaves — Idem	3,30
Diversos funcionários — Desc. Abono n.º 425	18,50
Diversos funcionários — Desc. Abono n.º 421	81,50
Diversos funcionários — Desc. Abono n.º 424	27,50
Alfredo Ferreira da Silva — Dívida Ativa	2.722,50
João Batista de Souza — Idem	883,50
Banco do Estado da Paraíba SA — Cia. Mov.º Retirada	508,50
TOTAL — Cr\$	1.977.826,70

DESPESA	
4555—Abono extra n.º 421	590,00
4552—Abono extra n.º 424	550,00
4989—Ab on extra n.º 425	1.425,40
4554—Montepio do Estado — Desc. Abon. n.º 421	81,50
4991—Montepio do Estado — Desc. Abon. n.º 424	27,50
4988—Montepio do Estado — Desc. Abon. n.º 425	18,50
4967—Leovigildo Raimundo Franco — Conta	8.772,50
4968—O mesmo — Conta	8.955,50
4957—O mesmo — Conta	780,00
4958—O mesmo — Conta	142,00
4970—Grisi, Faraco & Cia — Conta	3.592,00
4971—Grisi, Faraco & Cia — Conta	3.945,00
4976—Vespasiano Pereira de Miranda — Conta	3.025,50
5004—J. Velga Junior — Conta	570,00
4983—Antônio Peixoto Lemos — Desp. Realizadas	39,40
4884—O mesmo — Idem	300,00
4999—José Cavalcanti Chaves — Idem	21.654,50
4975—Luiz Gonzaga de Souza — Idem	3.000,00
4955—Francisco Alves dos Santos — Idem	1.800,00
5003—Colônia Penal de Mangabeira (M. R. Eusebio) Folha de Pag.º	6.350,70
5006—Dácio de Oliveira Benevides e outros — Gratificação	2.502,10
5001—Diversos funcionários — Contadoria Geral — Gratificação	1.383,30
4986—Cleodion Urbano da Silva — Diárias	800,00
4954—Luiz de Azevedo Soares — Idem	800,00
4993—Marta das Dores do Nascimento — Gratificação	166,70
5002—Basílio Vecente dos Santos — Salários	496,00
4807—Jessara Maurício da Silva — Auxílio	585,00
4990—Montepio do Estado — P.º s/ Crédito	60.000,00
4998—Cícero Carneiro de Mesquita (Colônia Getúlio Vargas) — Adiantamento	30.704,00
4850—B.º Aurélio Albuquerque — Sec. do Interior) Adiantamento	500,00
4776—Mancel Aristeu Pinheiro de Mendonça (Dep. da Polícia Civil) Adiantamento	600,00
4973—Dr. Severino Patrício (Dep. de Saúde) Adiantamento	27.000,00
4987—Anésio Joaquim da Silva (Serv. Ass. Social) Saldo de Adiantamento	30.600,00
TOTAL — Cr\$	221.164,10

DESPESA	
4966—Abono Extra N.º 423	370,00
4963—Abono Extra N.º 422	650,00
4952—Montepio do Estado — Desc. Abono n.º 422	112,50
4962—João Batista de Amorim — Conta	216,00
4961—O mesmo — Conta	380,00
4959—Prefeitura Municipal de J. Pessoa — P.º Imposto Ind. e Profissão	30.000,00
4374—Ag.º Felipe Pedro de Moraes — Desp. Realizadas	600,00
4044—O mesmo — Idem	216,00
4256—O mesmo — Idem	770,00
4867—Robson Duarte Espinalha — Idem	3.728,00
4876—O mesmo — Idem	846,00
4873—O mesmo — Idem	1.264,00
4259—Fernando Baltar — Idem	1.560,50
4877—Enio Coelho — Idem	450,00
4878—Antonio Cavaleiro de Melo — Idem	3.214,50
4955—Alfredo José de Azeite — Rest. de Imposto	600,00
4963—Hermes Galvão de Sá — Idem	4.000,00
4960—Vicente Jardim — Diárias	800,00
4965—Antonio Gomes — Idem	800,00
4897—Cap. Manoel João da Silva (Polícia Militar) Adiantamento	11.600,00
TOTAL	62.123,50
SALDO BALANCEADO	1.816.139,40

DESPESA	
4966—Abono Extra N.º 423	370,00
4963—Abono Extra N.º 422	650,00
4952—Montepio do Estado — Desc. Abono n.º 422	112,50
4962—João Batista de Amorim — Conta	216,00
4961—O mesmo — Conta	380,00
4959—Prefeitura Municipal de J. Pessoa — P.º Imposto Ind. e Profissão	30.000,00
4374—Ag.º Felipe Pedro de Moraes — Desp. Realizadas	600,00
4044—O mesmo — Idem	216,00
4256—O mesmo — Idem	770,00
4867—Robson Duarte Espinalha — Idem	3.728,00
4876—O mesmo — Idem	846,00
4873—O mesmo — Idem	1.264,00
4259—Fernando Baltar — Idem	1.560,50
4877—Enio Coelho — Idem	450,00
4878—Antonio Cavaleiro de Melo — Idem	3.214,50
4955—Alfredo José de Azeite — Rest. de Imposto	600,00
4963—Hermes Galvão de Sá — Idem	4.000,00
4960—Vicente Jardim — Diárias	800,00
4965—Antonio Gomes — Idem	800,00
4897—Cap. Manoel João da Silva (Polícia Militar) Adiantamento	11.600,00
TOTAL	62.123,50
SALDO BALANCEADO	1.816.139,40

TOTAL TESOURARIA GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA EM 6 DE SETEMBRO DE 1948. INACIO GOUVEIA — RESP. PELA TESOURARIA GERAL. ACRISIO BORGES — DIRETOR GERAL.

De Virginia Moreira de Sá, professora de escritório referenciada no VI da Secretaria de Polícia e Segurança Pública deste Estado, requerendo prestação de tempo de serviço prestado ao Estado, como professora da escola rudimentar mista de Ortografia — Despacho — Deferido.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

Camara Municipal de João Pessoa

REQUERIMENTO
Sr. Presidente:
Havendo necessidade de implanter o transporte em autoônibus da linha "Circular Jaguaribe", em consequência do numero de passageiros que se servem da mesma, já demasta, de para um só veículo, requerido a V. Excia. que após consultar ao plenário, seja deferido ao Sr. Prefeito Municipal no sentido da "Aut. Viária Programa Lid." fazer transferir mais um de seus carros na referida linha em sentido contrário ao Hospital já permissão, obedecendo ao disposto do art. 9 da lei n.º 23, ou ainda entrar em entendimento com a "Esperança Autôstia Lid." para explorar a linha, respeitadas as disposições do art. 7 da mesma Lei.
Sala das Sessões da Camara Municipal de João Pessoa, em 17 de Setembro de 1948.
MOACYR SOARES — Vereador.

REQUERIMENTO
Sr. Presidente:
Requero a V. Excia. que providencie a planta, em caráter de urgência, seja solicitada ao Sr. Prefeito Municipal, uma cópia dos contratos celebrados entre Municipal e as Empresas que exercem o serviço de transportes urbanos de passageiros na Capital.
Sala das Sessões da Camara Municipal de João Pessoa, em 15 de Setembro de 1948.
MOACYR SOARES — Vereador.

REQUERIMENTO
Sr. Presidente:
Concede subvenção à Escola Comercial Underwood.
Artigo 1 — Fica o Executivo Municipal autorizado a subvencionar a Escola Comercial Underwood com a importância anual de seis mil cruzeiros, (\$6.000,00), a partir de 1.º de janeiro de 1949, revogadas as disposições em contrário.
Pelo da Camara Municipal, em 13 de Setembro de 1948.
Assinado — Raulino de Oliveira Lima.

PROJETO LEI
Eleva o auxílio pré-natal e dá outras providências.
Considerando que o auxílio pré-natal instituído neste Município, pela via escolarizada de ex.º Prefeito Manoel Ribeiro de Moraes, não corresponde mais, entretanto, pelo valor às necessidades atuais;
Considerando que o amparo à família do servidor público, sob todos os aspectos, deve merecer especial atenção e cuidado dos Poderes Públicos;
Considerando que as condições econômicas e o padrão de vida atual atingiram a um ponto verdadeiramente calamitoso;

Considerando que o amparo à família do servidor público, sob todos os aspectos, deve merecer especial atenção e cuidado dos Poderes Públicos;
Considerando que as condições econômicas e o padrão de vida atual atingiram a um ponto verdadeiramente calamitoso;

Considerando que o amparo à família do servidor público, sob todos os aspectos, deve merecer especial atenção e cuidado dos Poderes Públicos;
Considerando que as condições econômicas e o padrão de vida atual atingiram a um ponto verdadeiramente calamitoso;

Considerando que o amparo à família do servidor público, sob todos os aspectos, deve merecer especial atenção e cuidado dos Poderes Públicos;
Considerando que as condições econômicas e o padrão de vida atual atingiram a um ponto verdadeiramente calamitoso;

Considerando que o amparo à família do servidor público, sob todos os aspectos, deve merecer especial atenção e cuidado dos Poderes Públicos;
Considerando que as condições econômicas e o padrão de vida atual atingiram a um ponto verdadeiramente calamitoso;

Considerando que o amparo à família do servidor público, sob todos os aspectos, deve merecer especial atenção e cuidado dos Poderes Públicos;
Considerando que as condições econômicas e o padrão de vida atual atingiram a um ponto verdadeiramente calamitoso;

Considerando que o amparo à família do servidor público, sob todos os aspectos, deve merecer especial atenção e cuidado dos Poderes Públicos;
Considerando que as condições econômicas e o padrão de vida atual atingiram a um ponto verdadeiramente calamitoso;

Considerando que o amparo à família do servidor público, sob todos os aspectos, deve merecer especial atenção e cuidado dos Poderes Públicos;
Considerando que as condições econômicas e o padrão de vida atual atingiram a um ponto verdadeiramente calamitoso;

Considerando que o amparo à família do servidor público, sob todos os aspectos, deve merecer especial atenção e cuidado dos Poderes Públicos;
Considerando que as condições econômicas e o padrão de vida atual atingiram a um ponto verdadeiramente calamitoso;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação
Expediente do dia 15.
O Diretor despachou as seguintes petições:
De Odete da Silva Viana, Deterido.

professora classe "C", com exercício no Grupo Escolar "General Wanderley", desta Capital, requerendo abono de duas (2) faltas — Despacho — Deferido.

de bande. E que eu não quis... de aceitar as referidas passas...

Depois do tempo do contrato de arrendamento, venceu-se mais três meses, vindo eu a me cobrar o devido. Disse-lhe que se pagaria mediante recibo, ao que eu se recusou, talvez por meditando jogar-me fora do terreno. Desconfiado, continuei no meu ponto de vista. Então, fangado, o Sr. Adauto Tavares declarou que eu tinha que sair do seu terreno. O mesmo cons, tendo mais tarde advogados, sentiu que não foi possível concretizar o seu intento, por não lhe caber direito. Procurando o Dr. Mário Antonio da Gama e Melo, um de seus advogados e um homem digno, este me afirmou que não patrocinaria uma causa contra a minha pessoa, por achar no seu juízo reto que comigo estava a razão.

Caso idêntico aconteceu com o Dr. Antonio Brainer, que também não quis ser meu opressor. Com a ascensão do Sr. Osvaldo Pessoa, o Sr. Adauto Tavares, que era seu cabo eleitoral, julgou-se com maior força e começou a ameaçar-me. Resisti em defesa de meu direito, a fim de assegurar o pão de minha esposa e de meus filhos menores, tendo a meu lado a maioria do povo do bairro de Cruz das Armas.

Até que numa tarde, dia oito de Setembro deste ano, às 17 horas e trinta minutos, uma turma de fiscais da Prefeitura, em numero de dez a mais, violou o sagrado direito do meu patrimônio. Na ocasião eu não estava presente.

Por isso, quisera forçar a minha filha Maria Luiza, de 14 anos, a assinar um documento infamante contra mim. Ela resistiu mostrando ser digna de sua família.

Neguei-me e por isso, a minha frente e de uma grande multidão que ali estava, horrorescida, a turma começou a derrubar a minha barraca, carregando seu material para um caminhão também da Prefeitura, consumando-se assim a violação de uma propriedade particular, por porte daqueles que obedecem ao sr. Osvaldo Pessoa.

Alegaram os fiscais da Prefeitura que eu não tinha licença, deixando no entanto, que permanecessem outras barracas na mesma rua. O que os fiscais da Prefeitura queriam, era proteger um cabo eleitoral do sr. Osvaldo Pessoa, embora que com isso, deixassem na miséria uma família de oito pessoas. Tudo sem que houvesse indenização, ficando quebrada e inutilizada a barraca num depósito da Prefeitura.

Hoje, só espero na Providência Divina e na resistência moral das autoridades e dos representantes do povo.

João Pessoa, 13 de Setembro de 1948.

MANOEL JOAQUIM SANTANA

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVASSESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO.

A sessão foi iniciada à hora regimental sob a presidência do vereador Gama e Melo, secretariado pelos vereadores Damásio Franco, e Moacyr Soares presentes. O presidente José Beneditino, Miguel Bastos, Henrique e Janson Guedes, tendo faltado os vereadores Napoleão Laureano e Clementino Junior, José Lopes e Oliveira Lima. Lida e em vista a ata da sessão anterior foi aprovada sem modificação as ratificações e as atas do expediente...

seguinte matéria ofício da Câmara Municipal de Vitória, solicitando e protestando desde Casa Junta à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em face da elaboração de uma Lei que favoreça a intervenção dos Municípios...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes, apelando para que a Edilidade promovesse uma nova aferição...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

concedendo uma subvenção anual de seis mil cruzeiros ao Conselho Regional de Contabilidade e dando outras providências. O representante udenista tratou ainda do caso da deficiência de fiscalização nos pesos usados pelos feirantes...

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento. Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, no dia 15 de Setembro de 1948.

A Junta homologou o acórdão firmado entre João Severino da Silva, empregado estável, e a firma empregadora Social Importadora e Exportadora de Cereais Ltda., no valor de Cr\$ 3.575,00.

Reclamação JCY 530/48 procedente do município da Capital. Reclamante — José de Araújo Pereira.

Reclamado — Empresa O Estar da Paraíba S/A. Objeto — Aviso prévio e salários vencidos.

Ementa — Aplica-se a pena de revelia e confissão no empregador que não atende a chamada da Justiça do Trabalho em processo de sua competência.

Solução — Procedente em Cr\$ 760,00. Custas de Cr\$ 62,80 pela reclamada. Reclamação JCY — 531/48

Reclamante — Thales Araújo; Reclamado — Otavio Ribeiro Coutinho; Objeto — Anotação de carteira profissional.

Ementa — Aplica-se a pena de revelia e confissão no empregador que não atende a chamada da Justiça do Trabalho em processo de sua competência.

Solução — Procedente por unanimidade. Custas de Cr\$ 28,80 pelo reclamado. Hoje, 16, serão julgadas as seguintes reclamações: 14 horas — Reclamante — Francisco Pereira da Silva; Reclamado — F. Jorge & Cia.

14,10 — Reclamante — Banco do Estado da Paraíba S/A; Reclamado — Adalilton de Moura Cahine.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO. CARTORIO BASTOS, no Palácio da Justiça.

Neste cartório correm proclamações dos contraentes seguintes: José Cosmo Paraíba, foga da Empresa e Elzi dos Santos, solteiros, perante a lei, por já casados religiosamente, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Juarez Távora, 514.

Celso Dantas da Nobrega, sargento músico e Maria do Carmo dos Santos, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, às ruas São Miguel, 341 e Duque de Caxias, 620.

Inaldo Chaves da Silva, funcionário publico estadual e Iracema Andrade da Silva, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, às ruas Senador João Lima, 728 e Côelho Lésbôa, 544.

Raimundo Felbarto de Souza, artista e Clotilde da Oliveira Souza, solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Coronel Luiz Inacio, 87.

Severino Alves da Silva, agricultor, natural do Estado de Pernambuco e Joana Batista de Lima, natural do distrito da Vila da Jacica, ex-Comandante, desta Comarca, onde são domiciliados e residentes, ambos solteiros e menores.

João Martins de Oliveira, panificador, maior e Maria do Carmo Alves, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, às ruas 4 de Outubro, 692 e Abel da Silva, 741.

José Máias Francisco, de Paulo, diarista na R. S. E. P. e Julia Maria da Silva, solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, à rua São Antonio, prédio, 134.

COM PROCLAMAS JA' PUBLICADOS. David Martins Lourenço e Nilda Nobre de Figueiredo, Manuel Galdino Gomes e Maria das Neves da Silva, José Santana Filho e Joana Rodrigues Barbosa, Eduardo Ferreira de Lima e Joana Alves de Brito, Otaviano Alves de Brito e Maria do Carmo Ribeiro, Vicente Moreira de Mendonça e Francisca Josefa da Conceição, Francisco Pereira de Souza e Albertina Marcolina de Souza, Francisco Gomes Cirineu e Maria Helena Oliveira, João Martins de Araújo e Julia Leoni Coutinho de Bonfim, João Sôres Primo e Ivone Marques da Silva Pessoa, Eugenio José Gonçalves e Terezinha Farias de Araújo, Samuel Fernandes da Costa e Isabel Maurício da Costa, Severino Serafim Vieira e Feliciano Nunes Leite.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA" Movimento de Autos do dia 15: Faça constar aos interessados, que o dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Comarca, privativo dos Feitos da Fazenda Estadual, julgou procedente a ação ordinária de anulação de ato administrativo movido por José Primo Viana, cuja sentença tem o seu ultimo "Considerando" com o teor seguinte: "Considerando o exposto e o mais dos autos, julgo procedente esta ação para mandar, como mando, reintegrar o autor, José Primo Viana, no cargo que ocupava, quando posto em disponibilidade, de Chefe do Tráfego do Porto de Cabedelo, Padrão "F", com direito a ressarcimento de todos os prejuízos decorrentes ao afastamento das respectivas funções, ou seja o pagamento da diferença de vencimentos que deixou de perceber desde o ato da disponibilidade e os lucros que no período de sua inatividade tiveram, os remunerações extraordinárias as que substituíram naquele cargo conforme o que, sob

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Belo: 5777 — Manoel Ramos Xavier; 5778 — Ana Delfina da Conceição e 5791 — Carmelo Rufin. — Despacho — Deferido, pagando o que de direito. CONVITE. Estão convidados a comparecer à Secretaria Geral da Prefeitura da Capital, os srs. Odorico Pontes e José Francisco de Assis, afim de tratar de assuntos de seus interesses.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça. MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1948. Embargos Infringentes n.º 68, na Apelação Civil n.º 1363, de João Pessoa. Relator des. Florentino d. Silveira. Embargante d. Maria Belfia de Barros; embargados Almeida & Irmo. Foram os autos à revisão do exm. des. José Florentino.

Ação Reclusória n.º 57, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Autor Abelardo Cirilo Pereira: réu o Governador do Estado da Paraíba. Foram os autos à revisão do exm. des. Bix Baruchy. Despachos: Revisão Criminal n.º 747, de João Pessoa. Relator des. Florentino da Silveira. Requerente Abdias dos Santos Andrade.

esse aspecto, for apurada em liquidação regular. Assim concluiu por julgar, como juízo, nulo o ato executivo, nº 226, dos autos do processo administrativo anexo, ao que foi objetivo desta ação de nulidade. Ex-vi-legis, recorreu desta sentença para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, a cuja Secretaria o Escrivão fará, oportunamente, remessas destes autos. Custas pelo réu. J. Pessoa, 15 de setembro de 1948. Climaco Xavier da Cunha. Nas conformidades do art. 168, § 1.º do C.P.C., tenho como intimados os advogados Oasias Gomes e Francisco Porto, do autor e do réu respectivamente. RODRIGO MACIEL, Escrevente.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara da Comarca desta Capital nos autos da ação executiva movida contra J.C. Lima, hoje P. C. Lima pela Fundação Mecânica "S. Paulo Limitada": "As partes são legítimas, mas, quanto a repetição da exortante não há nos autos nenhuma autorização da mesma no sentido, digo, mesma ao socio Antonio Taurino de Azevedo para que a represente ou constitua advogado, como fez. A fim de sanar esta irregularidade, corrective o prazo de 10 dias. Este despacho é proferido no prazo de tolerância devida a fluência de serventias. Em 11-9-48. M. Paiva". Nos termos do que faculta o § 1.º do art. 168 do Código do Processo ficam des- de logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Oasias Gomes e Francisco Porto, do autor e do réu respectivamente. RODRIGO MACIEL, Escrevente.

Tomo publico para ciência dos interessados, a sentença proferida pelo dr. juiz de direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital, nos autos do Arrolamento de Alzira Viegas de Oliveira: "Vistos, etc. Juízo bom e válido a partilha de fidejussão dos bens deixados por falecimento de Alzira Viegas de Oliveira, para que produza os seus devidos fins. P. e I. Custas pelo monte. João Pessoa, 14/9/48. Julio Rique. Nas conformidades do art. 153, § 1.º do C.P.C., tenho como intimados os Bel. Francisco Porto, Durval Albuquerque e Washington Cavalcanti, bem como o arrolante Francisco Alves de Oliveira e demais interessadas da referida sentença. João Pessoa, 15 de setembro de 1948. RODRIGO MACIEL, Escrevente.

Acções Executivas que move a Fazenda Estadual contra: Dr. Hortencio de Sousa Ribeiro, Raimundo Lins, dr. Higinio da Costa Brito. Carta Precatória dirigida do Juiz de Direito da Comarca de Maruari no Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de João Pessoa. Ação Executiva que move a Fazenda Estadual contra: Samuel Galvão.

Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Varas

Pedição de Emilia Maranhão da Fonseca; Comunicação do Cartório do Registro Civil de Maria do Carmo Macadê

Ação Executiva que move a Fazenda Estadual contra: Alfredo Ferreira da Silva, João Magliano.

AOS DEVEDORES EXECUTADOS

O abaixo assinado solicita a fim de comparecimento ao seu cartório, nas horas do expediente normal, de todos quantos efetuaram os pagamentos de seus débitos à Fazenda Estadual, sem ter recebido até hoje os comprovantes destes pagamentos.

João Pessoa, 15 de setembro de 1948. RODRIGO MACIEL, Escrevente.

4.º CARTORIO

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara da Comarca desta Capital nos autos da ação executiva movida contra J.C. Lima, hoje P. C. Lima pela Fundação Mecânica "S. Paulo Limitada": "As partes são legítimas, mas, quanto a repetição da exortante não há nos autos nenhuma autorização da mesma no sentido, digo, mesma ao socio Antonio Taurino de Azevedo para que a represente ou constitua advogado, como fez. A fim de sanar esta irregularidade, corrective o prazo de 10 dias. Este despacho é proferido no prazo de tolerância devida a fluência de serventias. Em 11-9-48. M. Paiva". Nos termos do que faculta o § 1.º do art. 168 do Código do Processo ficam des- de logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Oasias Gomes e Francisco Porto, do autor e do réu respectivamente. RODRIGO MACIEL, Escrevente.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara da Comarca desta Capital nos autos do inventário dos bens deixados por dona Maria Isabel do Espírito Santo: "Visto, etc. Juízo por sentença o cálculo de fins, para que produza seus efeitos legais. Decorrido o prazo legal expugne-se guias para o recolhimento do imposto. P. I. João Pessoa, 11 de setembro de 1948. M. Paiva". Nos termos do que faculta o § 1.º do art. 168 do Código do Processo, ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o Inventariante Joaquim Manuel Pereira de Lucena e demais herdeiros interessados em dito inventário. João Pessoa, 15 de setembro de 1948. O escrivão do civil — JOÃO NUNES TRAVASSOS.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara da Comarca desta Capital nos autos do inventário dos bens deixados por donas Candida Gonçalves de Andrade e N.ª Maria de Andrade Fialho: "Vistos, etc. Juízo por sentença o cálculo retro para que produza seus devidos efeitos, visto que não procede a reclamação em mesmo. Fim do prazo legal expugne-se guias para o recolhimento do imposto. P. I. João Pessoa, 11 de setembro de 1948. Manuel Simplicio Paiva, Juiz da primeira vara". Nos termos do § 1.º do art. 168 do Código do Processo ficam desde logo intimados dos termos do referido despacho o dr. Oasias Gomes, advogado do cidadão Nilo de Andrade e demais interessados em dito inventário, inclusive o dr. Procurador Fiscal. João Pessoa, 15 de setembro de 1948. O escrivão do 4.º Ofício — JOÃO NUNES TRAVASSOS.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. juiz

de direito da primeira vara da Comarca desta Capital, nos autos da falência do comerciante Mario Chianca: "Autorizo a venda da massa da falência de Mario Chianca pela importância de Cr\$ 2.000,00 ao sr. Jacinto Digo Correia, que ofereceu a melhor proposta, aceita pelos interessados. Expugne-se o competente alvará. Intime-se. Em 14-9-48. M. Paiva". Nos termos do que dispõe o § 1.º do art. 168 do Código do Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o falido Mario Chianca e seu advogado dr. Luiz de Oliveira Lima, o advogado Francisco Araujo e demais interessados em dita falência. João Pessoa, 15 de setembro de 1948. O escrivão do 4.º Ofício — JOÃO NUNES TRAVASSOS.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara da Comarca desta Capital nos autos da ação ordinária movida por Carlos Picorrelli e sua mulher contra Negib Correia Lima e Waldemar Aranha: "Como aos réus a multa de Cr\$ 300,00 de acordo com o art. 817 do Código do Processo Civil. Intime-se. Em seguida remetam-se os autos ao Contador para o fim requerido na petição retro. Em 11-9-48. M. Paiva". Nos termos do que faculta o § 1.º do art. 168 do Código do Processo ficam des-

EDITAIS E AVISOS

COMARCA DA CAPITAL — Falência do Benjamim Rosenthal — Edital contendo o pedido de extinção das obrigações do falido, pelo prazo de 30 dias. — 4.º Cartorio — O dr. Manoel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da primeira vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faço constar aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que pelo comerciante BENJAMIM ROSENTHAL, outrora estabelecido, nesta cidade, me foi dirigida a petição do seguinte teor: "Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1.ª Vara. Diz Benjamim Rosenthal, firma individual desta praça, que tendo decorrido quase dois decênios da decretação da sua falência, e prescrevendo a lei, tanto a antiga como a atual que "salvo caso de força maior, evidentemente comprovado, o processo de falência deve estar extinto, e os seus artigos da declaração (art. 137 do Dec. 1658 de 19-12-46 e art. 132 do Dec. Lei 7681 de 21-8-45, e não tendo o requerente, unico reseravado pela firma falida, sido condenado, por crime fallimentar, ou corrido fallimentar que retardasse o encerramento do processo, vem, na ausencia de qualquer motivo legal que acarretasse esse retardamento, requerer a V. Excia. sirva-se, ouvir o dr. Curador das Massas Fallidas, e publicados os editais necessários, julgar extintas as suas obrigações na forma do art. 135 inciso III do citado dec. lei n.º 7681 de 21 de junho de 1945. Em sentença de 6 do andante o m. m. Juiz da 2ª Vara, com parecer favoravel do Curador, julgou extintas as obrigações dos falidos Heranides Cunha e Cia, desta praça, decisão que passou em julgado, e caso se, melhanse ao presente. Nestas condições, junta esta aos autos a Falência — Cartorio Travassos. Do deferimento. E. R. M. João Pessoa, 30 de agosto de 1948. Synesio P. Guimarães", advogado em virtude do que, dentro do prazo deste edital e nos termos do art. 137 § 1.º da Lei de Falência em vigor, qual, quer credor ou prejudicado, pedirá opor-se ao pedido cons-

o de logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Oasias Gomes e Francisco Porto, do autor e do réu respectivamente. RODRIGO MACIEL, Escrevente.

o de logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Oasias Gomes e Francisco Porto, do autor e do réu respectivamente. RODRIGO MACIEL, Escrevente.

o de logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Oasias Gomes e Francisco Porto, do autor e do réu respectivamente. RODRIGO MACIEL, Escrevente.

O escrivão do 4.º Ofício — JOÃO NUNES TRAVASSOS.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara da Comarca desta Capital nos autos do pedido de destituição do pátrio poder requerido por dona Joana Gomes de Queiroz contra Pedro Pio Chaves: "Determino que a menor Antonia fique em poder do sr. Manoel Ferreira da Silva e sua mulher até decisão final da causa. Deferido o Exame médico na petição do réu, concedo a este o prazo de 24 horas para dizer se concorda com o perito indicado ou então nomear outro. Intime-se. Em 6-9-48. M. Paiva". Nos termos do disposto no § 1.º do art. 168 do Código do Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Oasias Gomes, advogado do requerente e dr. Claudio Santa Cruz, advogado do réu. João Pessoa, 15 de setembro de 1948. O escrivão do 4.º Ofício — JOÃO NUNES TRAVASSOS.

O escrivão do 4.º Ofício — JOÃO NUNES TRAVASSOS.

ante da mencionada petição — para conhecimento de todos — val publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da Lei Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 15 de Setembro de 1948. Eu, João Nunes Travassos, escrivão e datilografado e subscrevo. O escrivão do civil, João Nunes Travassos. (a) Manuel Simplicio Paiva. Com firme original, dou fé. João Pessoa, 15 de Setembro de 1948. O escrivão do civil — João Nunes Travassos.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

Edital — Os presentes ficam intimados a comparecer ao serviço e reassumirem as funções dos seus cargos, dentro do prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de serem demittidos por motivo de abandono de emprego os srs. ANTONIO ALVARO DA SILVA, trabalhador da turma n.º 3 sediado em Galante, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º 9.212/2; JOSÉ ANTONIO FERREIRO, trabalhador da turma n.º 1 em Recife, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º 7.895 e MILTON RODRIGUES PEREIRA, aprendiz as Oficinas da Conservação em Recife, registrado na Caixa de Pensões sob o n.º V.22066. Recife, 11 de Setembro de 1948. A Administração.

COMARCA DE GUARABIRA — Edital de arrematação, com o prazo de vinte (20) dias. — O bel. Jurandy Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, em virtude da lei, etc. — Faz saber a que o presente edital de arrematação, com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pela Prefeitura Municipal desta cidade, representada por seu advogado bel. Onildo Farias, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande. Diz a Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, por seu advogado regularmente constituído, em opposição anexa, que na ep occupação ep apprehensão inscrita de divida é sua devedora a sra. Rôzia Cecilia de Carvalho, brasileira, viuva, do-

o de logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Oasias Gomes e Francisco Porto, do autor e do réu respectivamente. RODRIGO MACIEL, Escrevente.

O escrivão do 4.º Ofício — JOÃO NUNES TRAVASSOS.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara da Comarca desta Capital nos autos do inventário dos bens deixados por dona Maria Isabel do Espírito Santo: "Visto, etc. Juízo por sentença o cálculo de fins, para que produza seus efeitos legais. Decorrido o prazo legal expugne-se guias para o recolhimento do imposto. P. I. João Pessoa, 11 de setembro de 1948. M. Paiva". Nos termos do que faculta o § 1.º do art. 168 do Código do Processo, ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o Inventariante Joaquim Manuel Pereira de Lucena e demais herdeiros interessados em dito inventário. João Pessoa, 15 de setembro de 1948. O escrivão do civil — JOÃO NUNES TRAVASSOS.

(Cópia) — EDITAL DE VENDA EM LEILÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS — 2.º cartorio — Escrevente — Joaquim de Oliveira Fagundes — O dr. Jacir Nobrega Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Manganguape, em virtude da lei, etc. — Faz saber aos que o presente edital de venda em leilão virem que, aos trinta dias do mês de setembro, pelas treze horas, a porta da sala das audiencias, desta comarca, o porteiro dos auditórios, que estiver de serviço, fará a publico pregão de venda em leilão, a quem mais der e maior lance oferecer ao prego da valiação as seguintes: "Cinco casas construídas de tijolos e telhas, situadas à rua João Pessoa, na vila de Piripituba, avaliadas a de n.º 1 a seis mil cruzados (6.000,00); a de n.º 11, que tem três portas e uma janela de frente, em seis mil cruzados (6.000,00); a de n.º 15 que tem 4 portas de frente, em dez mil cruzados (12.000,00); a de n.º 35 que tem uma porta e duas janelas de frente, em dez mil cruzados e a de n.º 39 que tem três janelas de frente e duas portas e três janelas no oitão, em vinte e um mil e seiscentos cruzados (21.600,00), tendo a primeira descrita, a de n.º 1, três portas de frente e cinco no oitão; Uma casa construída de taipa e telhas, situada na São Domingos, da referida vila de Piripituba, n.º 15, com uma porta e uma janela de frente avaliada em mil e duzentos cruzados (1.200,00) e outra casa construída de tijolos e telhas, n.º 30, com uma porta e duas janelas de frente, situada na referida residência, a vila de Piripituba, avaliada em mil e duzentos cruzados (1.200,00), ambos para pagamento do principal e acessórios da ação executiva n.º 104, do Juiz de Direito do BANCO DO POVO S. A. contra ANTONIO SINISIO DOS SANTOS, a quem pertencem os imóveis acima descritos. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, o qual será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Teresinha de Jesus Araujo, escrevente autorizada, o datilografado e subscrevo. TEREZINHA DE JESUS ARAUJO. (a) Jurandy Guedes Miranda de Azevedo. Conforme o original, dou fé. Dada supra. A escrevente autorizada: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO.

(Cópia) — COMARCA DE ALAGOA GRANDE — EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 6 dias. — O dr. Manoel Lira, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande, na forma da lei, etc. — Faz saber a todos quantos este edital de citação com o prazo de sessenta dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pela Prefeitura Municipal desta cidade, representada por seu advogado bel. Onildo Farias, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande. Diz a Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, por seu advogado regularmente constituído, em opposição anexa, que na ep occupação ep apprehensão inscrita de divida é sua devedora a sra. Rôzia Cecilia de Carvalho, brasileira, viuva, do-

o de logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Oasias Gomes e Francisco Porto, do autor e do réu respectivamente. RODRIGO MACIEL, Escrevente.

O escrivão do 4.º Ofício — JOAQUIM DE OLIVEIRA FAGUNDES.

COMARCA DE GUARABIRA — EDITAL DE CITAÇÃO de devedor ausente, com o prazo de noventa (90) dias. — O bel. Jurandy Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor ausente com o prazo de noventa (90) dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que a mesma move contra JOSE CANTALICE VIANA, residente na vila de Piripituba, deste município, para receber deste a importância de cento e noventa e oito cruzados (Cr\$ 198,00), provenientes do imposto territorial das propriedades Santa Rosa e Santa Teresinha, conforme conhecimentos na 148963, e 148964 e multa de 10%, lei, no mandado de citação e penhora, verificadas pelo oficial de justiça encarregado da diligencia, e a quem o mesmo devedor ausente, em lugar ignorado, deferindo o requerimento do Ministério Publico, determinou este Juiz a citação do executado, por edital, com o prazo de noventa dias. Em face do que, é expedido o presente edital com o prazo de noventa (90) dias, pelo qual cito o referido devedor, José Cantalice Viana, a fim de efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, quantos bastarem para o referido pagamento e todos os demais termos da ação, até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e expedido este edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Teresinha de Jesus Araujo, escrevente autorizada, o datilografado e subscrevo. (a) Teresinha de Jesus Araujo — (a) Jurandy Guedes Miranda de Azevedo. Conforme o original, dou fé. Dada supra. A escrevente autorizada: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO.

(Cópia) — COMARCA DE ALAGOA GRANDE — EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 6 dias. — O dr. Manoel Lira, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande, na forma da lei, etc. — Faz saber a todos quantos este edital de citação com o prazo de sessenta dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pela Prefeitura Municipal desta cidade, representada por seu advogado bel. Onildo Farias, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande. Diz a Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, por seu advogado regularmente constituído, em opposição anexa, que na ep occupação ep apprehensão inscrita de divida é sua devedora a sra. Rôzia Cecilia de Carvalho, brasileira, viuva, do-

(Cópia) — COMARCA DE ALAGOA GRANDE — EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 6 dias. — O dr. Manoel Lira, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande, na forma da lei, etc. — Faz saber a todos quantos este edital de citação com o prazo de sessenta dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pela Prefeitura Municipal desta cidade, representada por seu advogado bel. Onildo Farias, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande. Diz a Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, por seu advogado regularmente constituído, em opposição anexa, que na ep occupação ep apprehensão inscrita de divida é sua devedora a sra. Rôzia Cecilia de Carvalho, brasileira, viuva, do-

moçada e residente nesta cidade da importância de cento e quarenta cruzeiros e cinquenta centavos, e como a mesma devedora não tenha querido pagar o seu débito pelos meios suscitados, requer a V. Excia. mande citar a referido devedora para que pague a dívida incobrada, procedendo-se a penhora se não o fizer, satisfazendo-se a execução de que o prazo para contestação é de 10 dias na forma do art. 6.º e demais dispositivos do Dec. Lei n.º 960 de 17.12.1938. Nesta termos dada à custa o valor do pedido, deixando-se de selar a petição e o documento junto, em virtude da fiança concedida pela lei Junta e traslado da procuração e a certidão de inscrição de dívida ativa. D. e A. P. Defensor, Alagôas Grande, 23 de abril de 1948. (s.) Otilio Faria". No qual exerce o despacho do teor seguinte: A. A. Conclusão. Alagôas Grande, 23/4/1948. Expedido o mandado o oficial de justiça encarregado da diligência, certifica que a executada não reside nesta comarca, e obedecendo o mesmo mandado, afluente ao prédio n.º 136 pertencente à mesma executada. Conclusão. O juiz, mandel te presente a presente edital com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar do costume e publicado pelo órgão oficial A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Alagôas Grande, em 4 de julho de 1948. Eu, Maria de Lourdes Lemos Maia, escrivã, o datilografar e assubrevi. (as.) Manuel Lira. EPI conforme com o original; dou fé. Alagôas Grande 9 de setembro de 1948. A Escrivã — MARIA DE LOURDES LEMOS MAIA.

COMARCA DE CUITÉ — ESTADO DA PARÁIBA — EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS INCERTOS — O cidadão Pedro Simões Pimenta, 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cuité, do Estado da Paraíba, em exercício, na forma da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que por dona Maria Almeida de Andrade, por intermédio do Sr. Rivaldo Fonseca, foi dirigida a este Juízo a Petição seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de CUITÉ: MARIA AMELIA DE ANDRADE, também conhecida por Maria Andrade de Oliveira, brasileira, solteira, de profissão doméstica, residente nesta cidade por seu assistente judiciário adiantado assinado, vem, na qualidade de mãe dos menores trapueiros, MARIA MARIVAN DE ANDRADE, MARIVALDO ANDRADE DE OLIVEIRA e MARILENE ANDRADE DE OLIVEIRA, expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1.º — Que no dia dezesseis de abril de mil novecentos e trinta e dois a suplicante casou-se, religiosamente, com José Dantas de Oliveira, vulgarmente conhecido por "José de Terto", filho legítimo de Francisco Tertuliano de Oliveira e de Maria Clementina de Oliveira. Casamento que foi celebrado na matriz desta cidade, como se verifica do documento n.º 2; 2.º — que desse união resultou o nascimento dos menores, Maria Marivan de Andrade, Marivaldo Andrade de Oliveira, e Marlene Andrade de Oliveira, nos dias 29 de maio de 1936, 29 de julho de 1937 e 19 de agosto de 1937, respectivamente (docs.) 3 a 8); 3.º — que a requerente e o seu companheiro, José Dantas de Oliveira, viveram e permaneceram nesse estado de casamento, com casa comum nesta cidade, provendo este último a manutenção e sustento da família e considerand-a como legítima, até a data de sua morte, que se verificou em João Pessoa, capital do Estado, onde se encontrava de viagem, no dia 13

de março próximo passado; 4.º — que sendo solteira a petionária e também tendo falecido no estado de solteiro o pai dos referidos menores, nenhum impedimento havendo que os proibisse de casar civilmente, a investigação da paternidade é permitida; 5.º — que não existe nenhum herdeiro certo, do falecido José Dantas de Oliveira. Desfazer, com fundamento no art. 363, n.º 1, do Código Civil, que o suplicante propõe a presente ação ordinária de investigação de paternidade, na qualidade de representante dos seus filhos menores impúberes, Maria Marivan de Andrade, Marivaldo Andrade de Oliveira, e Marlene Andrade de Oliveira, contra os herdeiros incertos do aludido José Dantas de Oliveira, requerendo se declare a V. Excia. de mandar citar a estes por edital e pessoal, mediante a Representante do Ministério Público, para acompanharem em todos os seus termos até final, a mesma ação, sob pena de revelia, na qual ação será declarado por sentença o reconhecimento dos citados menores, como filhos do inválido José Dantas de Oliveira, por todos os efeitos de direito. A requerente, para demonstrar a verdade da alegada, presta por todo o gênero de provas admitidas em direito, principalmente pela inquirição das testemunhas abaixo declaradas, que comparecerão independentemente de notificação. Assim, dando a presente, para os efeitos da lei, o valor de Cr\$ 2.500,00, D. e A., com os documentos incluídos. Pede deferimento. Cuité, 25 de agosto de 1948. Rivaldo Fonseca, D. e A., faz-se com as seguintes solicitações, sendo: por edital com o prazo de trinta (30) dias: Pichury, 30 — agosto — 948 M. Pereira". E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no lugar do costume e publicado uma só vez no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos 31 dias do mês de agosto de 1948. Eu, Maria do Carmo Pessoa, escrevente autorizada, datilografar e assinou. A escrevente autorizada: Maria do Carmo Pessoa. (s.) Pedro Simões Pimenta. Conforme com o original; dou fé. Data supra. A escrevente autorizada: MARIA DO CARMO PESSOA.

(Cópia) — EDITAL DE USUCAPIÃO — O doutor João Navarro Filho, Juiz de Direito da Comarca de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele notícia tiverem, com o prazo de trinta dias, que a este Juízo foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Catolé do Rocha: "Por seu assistente judiciário infra assinado, diz Januário José dos Santos, solteiro, agricultor, residente no lugar "Riacho Grande" deste Município, o seguinte: 1.º — Que está de posse, manso, contínuo e pacificamente, de um terreno sêco, próprio para agricultura e criação, no lugar denominado "Riacho Grande", deste Termo, cuja área mede aproximadamente 150 metros por 200, tendo os seguintes limites: ao norte o nascente, com terreno de Francisco José da Silva, ao poente, com Felipe Francisco Vieira; ao sul com a estrada que do referido lugar Ri-

cho Grande a Pombal; 2.º — Que esta posse data de 1917, sem contestação de ninguém, nela se compondo o requerente como dono, embora não tenha título de domínio. Nestes termos, como lhe facultou art. 550 do Código Civil Brasileiro, a aquisição do domínio sobre o terreno, valei respectivamente, requerer a V. Excia. nos termos dos arts. 454, 455 do Código de Processo Civil do Brasil, seja-lhe declarado por sentença judicial o mesmo domínio, depois de devidamente transcrita no Registro de Imóveis. Para justificar o legado nos itens 1.º e 2.º desta petição, apresenta a V. Excia. as testemunhas Francisco José da Silva, Felipe Francisco Vieira e Antônio Galindo da Silva, agricultores e residentes no mesmo lugar Riacho Grande, que comparecerão em Juízo independente de notificação, no lugar, dia e hora designados por V. Excia. Requer outrosim, a citação do Representante do Ministério Público, dos confinantes e demais interessados, na forma da Lei Processual, para contestação e acompanhar a causa até final sob pena de revelia. Dá-se a causa o valor de Cr\$ 3.000,00 para efeito de pagamento da taxa judiciária. Assim, D. e A. esta com o processo de habilitação que acompanha, P. deferimento. Catolé do Rocha, 26 de junho de 1948. (as.) Severino Cantidiano de Andrade — Assistente Judiciário". Autuada e provida a justificação vieram-me os autos concluídos e profere o despacho seguinte: "Citam-se, para contestarem o pedido, os confinantes constantes da inicial de fls. 2, por mandado, e os interessados incertos por edital de 30 dias, que deverá ser afixado no local do costume e publicado uma vez no Órgão Oficial. Catolé do Rocha, 28 de agosto de 1948. (as.) Navarro Filho". Pelo que cito chaço a todos, quantos interessarem e direito tenham sobre o dito imóvel, a virem no prazo de trinta dias, afixar o que julgarem a bem dos seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente que será afixado no lugar do costume e reproduzido pelo Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Catolé do Rocha, aos dois dias de mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Venâncio Vale de Sousa Santiago, escrivão, o fiz datilografar e subscrevi. (as.) João Navarro Filho". Conforme original. Subscrv. e dou fé. O Escrivão — VENANCIO VALE DE SOUZA SANTIAGO.

COMARCA DE CUITÉ — EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES — O cidadão Simões Pimenta, 1.º suplente em exercício de Juiz de Direito da Comarca de Cuité, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente Edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Comarca no Cartório do Unico Ofício, está se procedendo ao inventário dos bens deixados por falecimento de MINERVINA MARIA DE JESUS. E como tenha sido descrito pelo inventariante se achar residindo em Sítio Rio do Camp, do Município de Arica, deste Estado, a herdeira Lucila Pires dos Santos, casada com Manoel Pires Ordenei se passasse Edital com o prazo de 30 (trinta) dias, em virtude do que chamô e cito a referida herdeira, e seu marido, para dentro em cinco dias, após decorrido o prazo do Edital, virem falar sobre as declarações de herdeiros e bens, do espólio de Minervina Maria de Jesus, acompanhado o inventário em 10 dias até seu termo até final. E

para que chegue ao conhecimento de todos, a passou o presente, que será afixado no lugar do costume, e publicado uma só vez no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos 1 dia do mês de setembro de 1948. Eu, Plácido de Almeida, escrivão autorizado, datilografar e assinou. O escrevente — PLACIDO DE ALMEIDA — PEDRO SIMÕES PIMENTA.

EDITAL DE VENDA EM PRAZO. T. PUBLICA COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS — (2.º cartório) — O Dr. Darci Meeiros, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos, quantos o presente edital de venda em HASTA PÚBLICA com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele digu notícia no dia 8 de Outubro v. vindouro as quatorze (14) horas, no prédio da Beneficência Estadual desta cidade, de sítio à Avenida Floriano Peixoto, 2.º andar, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará ao público pregão sobre a venda de quantos e telhas, em chão proprio, murada saneada, sita à rua João Pessoa, n.º 790, nesta cidade, pertencente ao ESPOLIO DE FRANCISCO ALVES DE SOUSA, afixado por este Juízo, que será vendido em hasta pública para pagamento das custas, impostos, de causa, mortis, e impostos na Prefeitura Municipal desta cidade e para que chegue ao conhecimento de todos mandou o Juiz passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado, na forma da lei, etc. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 10 dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948). Eu, Maria Guimarães dos Santos, escrevente autorizada o datilografar e assinou A Escrivente Maria Guimarães dos Santos. (as.) Darci Meeiros. Está conforme com o original so qual me reporto; dou fé. A Escrivente: MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS.

EDITAL DE ARREMATACÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS — O Doutor Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, em virtude da Lei, etc. — Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem que, aos onze (11) de Outubro vindouro às quatorze (14) horas, à porta do Fórum, no prédio do Juízo da Prefeitura Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios trará a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer além das respectivas avaliações. Duas peças de brim branco com nove metros — Cr\$ 20,00 — quatro peças de brim Ometras e oitenta centímetros — Cr\$ 318,00; Uma peça de brim ocaima com seis metros e quarenta centímetros, a Cr\$ 100,00 — Cr\$ 64,00. Sete peças de brim linho com quarenta e quatro metros, a Cr\$ 25,00 — Cr\$ 112,00. Cinco peças de brim de linho com sessenta oito metros e oitenta centímetros a Cr\$ 18,00 — Cr\$ 1.238,40; Cinco peças de brim de linho com quinze metros, a Cr\$ 60,00 — Cr\$ 900,00. Duas Peças de Ralton com dez metros, a Cr\$ 20,00 — Cr\$ 240,00. Uma peça de Ralton com dez metros, a Cr\$ 15,00 — Cr\$ 90,00; Uma peça de brim Ralton com um metro e trinta centímetros, a Cr\$ 30,00 — Cr\$ 30,00; Três peças de brim Ralton com dezesseis metros e setenta centímetros a Cr\$ 15,00 — Cr\$ 225,00. Uma peça de camurra lá com um metro e vinte centímetros, a Cr\$ 100,00 — Cr\$ 120,00; Uma peça de Ralton com cinco metros e noventa centímetros a Cr\$ 20,00 — 118,00; Oito assensórios Cyne a Cr\$ 7,00 — Cr\$ 56,00; Dezesseis calças de botões Pains a Cr\$ 7,00 — Cr\$ 112,00. Um balcão usado a Cr\$ 100,00; Quatro pratelheiros a Cr\$ 30,00 — Cr\$ 120,00; Três grades a Cr\$ 20,00 — 60,00; Quatro Cavalês a Cr\$ 20,00 — Cr\$ 80,00; Duas grades para espelhos a Cr\$ 50,00 — Cr\$ 100,00. Uma máquina Singer a Cr\$ 700,00 — Cr\$ 700,00. Uma máquina de escrever a Cr\$ 150,00; Quatro manequins a Cr\$ 75,00 — Cr\$ 300,00; Uma banca pequena, Cr\$ 100,00; Uma mesa grande Cr\$ 200,00 — Total Cr\$ 6.763,90, pertencentes ao comerciante Esclides Morais de Melo, penhorados pela firma de Campina Grande, Nogueira, Nunes & Cia, na ação executiva que move neste Juízo. E para que chegue à notícia de todos, mandou expedir o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 16 de Setembro de

1948. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, Escrivão, datilografar, subscrv. e assinou. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, Escrivão e subscrv. (as.) Antonio Dantas de Almeida. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão Carlos Dantas Trigueiro.

COMARCA DE ALAGOAS NOVA — Edital de citação com o prazo de 30 dias — O Dr. Laercio da Silva Valença, Juiz de Direito da Comarca de Alagoas Nova, do Estado da Paraíba em virtude da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem dele conhecimento tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juízo o arrolamento dos bens deixados por Feliciano de Feliciano, por Feliciano de Feliciano, foi declarado residindo na cidade de Campina Grande, deste Estado, Maria Francisca da Conceição Irma Gliceria, Maria Francisca, José Marciano e Marcelliana Maria da Conceição em lugar não sabido Dr. Arcelino de Conceição e Jozelia Maria da Conceição e no lugar Pinheiro do Município de Esperanças, Manuel Feliciano, casado com Francisca Maria da Conceição. Em face do que mandei expedir o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual cito para os referidos herdeiros para no prazo de cinco (5) dias a contar da última citação dizerem a respeito das declarações do auditório inventariante, ficando os mesmos desde a publicação do presente edital, e demais termos do arrolamento a partilha na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente edital que será afixado no local do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Alagoas Nova, aos 6 dias do mês de Setembro de 1948. Eu, Sebastião Barbosa de Souza, escrivão o datilografar e assinou. (as.) Sebastião Barbosa de Souza. Lapidario da Comarca de Valença. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão: Sebastião Barbosa de Souza.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES, COM O PRAZO DE 30 DIAS — Cópia — O Dr. Felício de Faria, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, etc. — Faz saber que por este Juízo e Cartório do Segundo Ofício com seus termos o arrolamento dos bens deixados pelo falecimento do Cebo da Polícia Militar de Monteiro, Ocaima inventariante tenha declarado que reside na cidade de João Pessoa Capital deste Estado, o herdeiro único Antonio Avallino da Silva, com 8 anos de idade, reconhecido em companhia da mãe do mesmo pelo presente edital e referida mãe maior para no prazo de cinco dias após o prazo do edital que de trinta dias dizer sobre as declarações do inventariante nos autos do arrolamento do supra dito Severino Avallino da Silva, pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 28 dias do mês de Agosto de 1948. Eu, Maria Jansen, escrevente, e escrivã (s.) Aracelia Montenegro. Está conforme ao original; dou fé. Monteiro, 28 de Agosto de 1948. A escrevente: Maria Jansen. Agrícola Montenegro.

COMARCA DE IBIAPIPOCIS. Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias. O doutor Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapitópolis do Estado da Paraíba, na forma da lei etc. — Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 60 dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que neste Cartório do Segundo Ofício foi iniciado o arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO e, como tenha e inventariante declarado residirem os herdeiros: Clarissa Jacifa da Conceição, e João de Cotemaz do município de Pão de Açúcar deste Estado; Olivia Josefa da Conceição no lugar Urugas do município de Patos deste mesmo Estado, e Arjônio Pereira dos Santos no lugar Lagado do município de Ceará, pelo presente edital com o prazo acima, chama e cito e hei por citado o interessado e cito Eu, Isabel de Souza, Escrivã, o datilografar e subscrv. (s.) Candido Alves da Costa Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé. Data supra. A Escrivã: Isabel de Souza.

de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Isabel de Souza, Escrivã, o datilografar e assinou. (s.) Candido Alves da Costa — Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé. Data supra. A Escrivã: Isabel de Souza.

COMARCA DE IBIAPIPOCIS — Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias — O Dr. Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapitópolis, do Estado da Paraíba, na forma da lei. — Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que neste Cartório do Segundo Ofício, foi iniciado o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Teresa da Conceição e seu marido Belarmino Antonio de Souza e Maria Augusta da Conceição na cidade de Patos deste Estado, e Elizabeth de Souza, no lugar Timbalzeira do município de Timbalzeira deste mesmo Estado, pelo presente edital com o prazo acima, chama e cito e hei por citados os herdeiros, acima mencionados para no prazo de cinco dias depois de decorrido o prazo deste edital, para que apresentem as declarações de herdeiros e bens e respectivos valores destes, apresentadas pelo herdeiro inventariante Isidro Maitas da Silva e para assistirem a todos os demais termos da partilha até a sentença final, a quem mandar eu, Juiz de Direito, chegar ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Ibiapitópolis, aos vinte e dois dias do mês de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Isabel de Souza, Escrivã, o datilografar e subscrv. (s.) Candido Alves da Costa — Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé. Data supra. A Escrivã: Isabel de Souza.

COMARCA DE IBIAPIPOCIS — Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias — O Dr. Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapitópolis, Estado da Paraíba, na forma da lei. — Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que neste Cartório do Segundo Ofício foi iniciado o arrolamento dos bens deixados por falecimento de João Lino dos Santos, e, como tenha o inventariante declarado residir na Vila de Equador do município de Paraibuns do Estado do Rio Grande do Norte, Inácio da Rocha, pais das herdeiras menores Josefa Maria da Conceição e Maria das Dores representante legal das mesmas menores, pelo presente edital com o prazo acima, chama e cito e hei por citado o interessado, acima mencionado para no prazo de cinco dias depois de decorrido o prazo deste edital, dizer sobre as relações de herdeiros e bens e respectivos valores destes, declarados de cujos antecedentes pelo herdeiro e inventariante Manuel Lino dos Santos, e para assistir a todos os demais termos do arrolamento e da partilha até a sentença final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Ibiapitópolis, aos dezesseis dias do mês de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Isabel de Souza, Escrivã, o datilografar e subscrv. (s.) Candido Alves da Costa Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé. Data supra. A Escrivã: Isabel de Souza.

POLICIA MILITAR DO ESTADO Serviço de Intendência Edital n.º 1

De ordem do Sr. Coronel comandante geral e presidente do Conselho de Administração desta corporação, faço ciente a quem possa interessar que, no dia 24 deste mês as 8 horas, no Pátio interno deste quartel, serão vendidos em hasta pública, a quem der mais, 3 cavalos e 2 muarres, que se acham impressos para o serviço militar. Quartel da Polícia Militar da Paraíba, em João Pessoa, 13 de Setembro de 1948. (José Gadelha de Melo) — Mai chefe do SI. VISTO — (José Arnaldo Cabral) — Cel. Cmt. Geral.

EDITAIS E AVISOS

COMARCA DE ALAGOAS GRANDES — Edital de citação com o prazo de 45 dias — O Dr. Manuel Lira, Juiz de Direito da Comarca de Alagoas Grande, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos este edital de citação virgem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo Dr. Promotor Público desta comarca, Bel. Tiburtino Rabelo de Sá, me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Alagoas Grande. O Adjunto e Procurador Fiscal da Fazenda Pública Estadual, no uso das suas atribuições querendo promover contra JOSE SOARES DE LIMA, brasileiro, casado, residente nesta cidade à rua de Baxinhina, a competente ação executiva fiscal, por falta do pagamento da importância de Cr\$ 55,00 (cinco e cinco centavos) proveniente do imposto territorial da sua propriedade denominada "Gaianna" deste município referente ao exercício de 1917, requere a V. Excia., se digno mandar expedir contra o mesmo mandado executivo para no prazo legal, que correrá em cartório pagar a quantia acima e custas ou oferecer bens à penhora, ficando citado para todos os termos, da presente ação até final julgamento. Caso a penhora recaia sobre bens imóveis, requer-se a citação da esposa do executado. Pede-se mais que se não for encontrado o devedor, proceda-se o registro em tantos bens quantos bastem para satisfação da dívida D. e A. P. de número 1.948. (a) Tiburtino Rabelo de Sá. Adjunto de procurador fiscal". Na qual exare e reinstitui despacho. A. A' conclusão Alagoas Grande, 7/4/1918. (asc.) Manuel Lira". Expedido o mandado, os oficiais de justiça certificaram que o executado não reside mais nesta Comarca, e sim na cidade de Campina Grande, deste Estado, e obedeceu ao mesmo mandado, sequestraram na referida propriedade Canana uma área de terras com um hectare, cujos limites são os seguintes: ao nascente com terras de João Cavalcanti de Souza; por uma linha contendo cem metros de extensão; ao sul, com terras de Antônio Januário, por uma linha com cem metros de extensão; ao Povoado e ao Norte com terras do mesmo executado, dita área de terras — preferente — no executado. Concluiu os autos mandei se passasse o presente edital, com o prazo de 45 dias, que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes na União órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Alagoas Grande, em 30 de julho de 1918. Eu, Maria de Lourdemos Lemos Maia, escrevi e escrevi. (s.) Manuel Lira Juiz de Direito".

Está conforme com o original dou. 16.

Data supra.

A escrevi MARIA DE LOURDES LEMOS MAIA.

COMARCA DE CUITEÍ — Edital de Citação de Herdeiros Ausentes. — O cidadão Pedro Simões Pimenta, 1.º suplente em exercício de Juiz de Direito da Comarca de Cuiteí, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virgem, dele noticia tiverem e interessar possa, que por este Juiz de Comarca, no Cartório do Único Ofício, está se procedendo ao inventário dos bens deixados por falecimento de ANTONIO ELEUTERIO DE SOUSA. E como tenha sido descrito pelo inventariante se achar residindo o herdeiro Joaquim Eleuterio de Souza, na cidade de Areia deste Estado, Helena de Sousa Lima, no lugar Riço, município de Espirito Santo, deste Estado, Adorita de Sousa Lima, na cidade de Santa Rita, deste Estado, Dulce de Sousa Lima, na cidade de Areia, deste Estado, e Marli de Sousa Lima, na cidade de Santa Rita, deste Estado, ordeno que se passe esse Edital com o prazo de 30 (trinta) dias, em virtude do que chamo e cito os referidos herdeiros para dentro em cinco dias, após decorrido o prazo do Edital, virem falar sobre as declarações de herdeiros e bens do espólio de Anton o Eleuterio de Sousa, acompanharem o inventário em todos os seus termos até

final. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cuiteí, aos quatro (4) dias do mês de Setembro de 1918. Eu, PLACIDO DE ALMEIDA, escrevente autorizado, datilograftei e assino. O escrevente PLACIDO DE ALMEIDA — PEDRO SIMÕES PIMENTA.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública n.º 13. Chama concorrerem ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

1.000 Carteiras escolares, duplas tipo "Cimo", com as seguintes dimensões: dianteiras — altura: 0,82m, largura, inclusive testada: 0,34,5m. comprimento: 0,95m. centro: — altura: 0,82m, largura, inclusive testada: 0,34,5m. comprimento: 0,95m. sendo o assento com quatro tafulas: a primeira, com 0,06m e as demais com 0,05m, de largura. O assento, terá o comprimento de 0,95m; a largura, de 0,30m e a altura, de 0,40m. Trazelras — al-

tura do encosto: 0,82m, e o assento, com as mesmas dimensões das da carteira do centro.

O material proposto deverá ser confeccionado em imbuia, sucupira, freijão, louro de cheiro e pinho absolutamente perfeito e o envernizamento à noqueira e de acordo com os modelos, à disposição dos interessados neste Divisão.

Os concorrentes deverão cotar preço unitário para cada tipo de carteira (dianteira, centro e trazeira), de acordo com a qualidade da madeira em que serão confeccionadas.

Os concorrentes deverão determinar o prazo mínimo para a entrega do material a ser posto na Secretaria de Educação e Saúde ou em outro local, no Perimetro desta Capital.

Os concorrentes deverão juntar ilustração das cartelas coladas, indicando a sua marca e procedência.

Os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos estaduais, vendas e consignações; com os impostos municipais; licenças e indústria e profissão; com os impostos federais: de renda, patente da Alfândega, sindical, lei dos 2/3, Instituto dos Industriários, dos Comerciantes ou Caixas de Pensão, a que por lei, estejam obrigados a contribuir; depois do que serão a baixas as propostas recebidas.

Em igualdade de condições, terão preferências as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados à prestação de caução no Departamento da Fazenda e a assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até as 15 horas do dia 24 do corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa, nesta Capital e serão escritas à tinta ou datilografadas, em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 3,00 de selos estaduais e de educação e saúde federal e estadual.

As propostas serão abert-

PREFIRA OS LEGÍTIMOS

LINHOS DALVY

GENUINO PRODUTO DO BRASIL

IND. DE LINHO E ALG. "DALVY" S. A.

Rio de Janeiro

las às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao local devendo cada um, rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material, proposto, aumentar a quantidade, anular a presente, chamando a nova concorrência se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 9 de Setembro de 1918.

Jo. Teixeira Bastos
Chefe da Turma de Controle.

Visão: Graciano Medeiros — Diretor.

(Códice) — EDITAL DE DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO — com publicação por três vezes, com o intervalo de dez (10) dias. O bel. Manuel Casado de Oliveira Nobre, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital virgem, dele noticia tiverem e interessar possa que no pedido de interdição em que é requerente Francisco Viana de Assis e interditada dona Maria Alexandrina da Conceição, foi em audiência especial de instrução e julgamento, realizada aos doze dias do corrente mês de Agosto foi decretada a interdição da mesma, sendo, a condução da sentença do teor seguinte: "Expositi. Julgo procedente o pedido e nomeio Francisco Viana de Assis curador de sua mãe Maria Alexandrina da Conceição, devendo aquele prestar o compromisso legal procedido a inventário dos bens desta e fazer a necessária especialização. Registrada esta, cumpria no mais o escrivão o seu registro. Custas pelo promotor". Em dito termo continha as assinaturas de Manuel Casado, de Oliveira Nobre, Francisco Conrado de Almeida

Neves, Joaquim Florencio de Alencar, João Joaquim de Santana. Em virtude do que é o presente edital que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Estado, com o intervalo de dez (10) dias, tudo de acordo com o art. 600 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 24 dias do mês de Agosto de 1918. Eu, Raul Loureiro Lopes, escrivão, datilograftei.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 9 de Setembro de 1918.

Jo. Teixeira Bastos
Chefe da Turma de Controle.

CARTÓRIO DA FAZENDA ESTADUAL

Edital de Citação com o prazo de 30 dias

O DR. CLIMACO XAVIER DA CUNHA, Juiz de Direito da 2ª Vara, privativo dos Feitos da Fazenda Estadual, em virtude da Lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente Edital de citação com o prazo de 30 dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que por parte do Dr. Procurador Fiscal do Estado, me foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de 2ª Vara da Comarca desta Capital. Diz o Procurador Fiscal do Estado que a Cia de Seguros Vitória, morador à Rua Amaro Coutinho, deve a quantia de Cr\$ 1.402,50, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercício de 1918. Agor já Cia. Meridional de Seguros G. Cale morador à Praça Antenor Navarro, deve a quantia de Cr\$ 1.402,50, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercício de 1918. Cja. de Seguros Induzidora, morador a Praça Antenor Navarro, deve a quantia de Cr\$ 1.402,50, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercício de 1918, conforme se vê dos documentos juntos, e por isso requer a V. Excia. se digno mandar passar mandado de citação ao executado, e, na falta deste, aos seus herdeiros e responsáveis, para o pagamento contínuo de dias quantia e custas e não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda à penhora em seus bens, tantos quantos bastem. Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material, proposto, aumentar a quantidade, anular a presente, chamando a nova concorrência se julgar necessário.

METRÓPOLE — Hoje às 19,30 hs.

Prêço — Cr\$ 2,00

A melhor fita de espionagem já vista — ERIC PORTMAN e ANN DVORAK em

VIAGEM PERIGOSA
No programa a 7.ª série de A ARANHA NEGRA
Compl.: — NACIONAL NOTICARIO

A partir de amanhã — Um espetáculo que é sempre grandioso, sensacional absorvente!
Gary Cooper em BEAU GESTE

A seguir — Paulette Goddard — FLOR DO LODO — Colossal

SÃO PEDRO — Hoje às 19,30 hs.

Prêços — Cr\$ 2,00 e 1,20

SESSÃO DAS MOÇAS — 2 filmes
BRIAN AHERNE — VICTOR MCGLAGLEN — TUNE LANG
PAUL LUKA e outros, no grandioso filme

CAPITÃO FURIA e a 6.ª Série de A ARANHA NEGRA
Compl. — Nacional, RKO, Pathé, etc.

Amanhã — DOROTHY MCGUIRE e ROBERT YOUNG no lindo espetáculo romântico da RKO — O SEU MILAGRE DE AMOR

Dia 22 — 39 DEGRAUS — Grande filme

A seguir — MORRO DOS VENTOS UIVANTES

REX — Hoje às 19,30 hs. — Cr\$ 1,80 — REX

Lançamento extra — Deslumbrante e sedutora festa de música e amor tropical!... — Alegria, ritmo, sedução, romance e beleza

FANTASIA MEXICANA
Salientando Dorothy Lamour — Arturo de Cordova — com Patrick Knowles — Ann Dvorak

UM FILME "PARAMOUNT"

Complementos — METRO JORNAL — últimas notícias

Hoje — Matinée às 4,15 hs. — AGARRE ESSA LOURA — Complemento — "Bombalera"

Domingo — Matinal Infantil no REX às 9 1/2 hs. — 7.ª e 8.ª série — Os Tambores de Fu Manchú e O Capitão Furia

FELIPEIA — Hoje às 19,30 hs.

7.ª série — TAMBORES DE FU MANCHÚ e VINGANÇA DA MORTE

Sábado — O FILHO DO SOL

JAGUARIBE — Hoje às 19,30 horas
Ruth Terry — Robert Livingstone — A LOURA MISTERIOSA

COMPLEMENTOS

Sábado — A HIENA DOS MARES

Aguardem — John Garfield — Geraldine Fitzgerald

DEGENERACÃO

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs. — Cr. 3,60 e Cr\$ 2,40

"O CAPITÃO DE CASTELA"

PLAZA — Hoje em Soirée às 19,30 hs. — Cr\$ 4,80

Um sensacional espetáculo para conquistar as multidões
Veronica Lake — Sonny Tufts — E' die Braclen

ACONTECE QUE SOU RICO
Alegria! Musica! Romance! Amor! Dansa! Comédia!
Uma joia da PARAMOUNT — Colorido

A partir de sábado, no PLAZA — Merle Oberon — George Brent — Paul Lukas — Charles Korvin

T E N T A C Ã O

Drama violento de um amor que termina em desgraça
Uma sensacional produção da UNIVERSAL INTERNATIONAL

Terça-feira no Plaza — Palco e tela — Na tela: O grande filme com Warner William — TEMOR — No palco: Silvino Neto — o maior humorista do Brasil e os seus personagens malucos

Prêço: Cr\$ 10,00

BRASIL — Hoje — Matinée às 16 hs. — Cr\$ 2,40 único

CARNEGIE HALL

BRASIL — Hoje — Soirée às 19 e 30 hs. — Prêço único: Cr\$ 2,40 — **CARNEGIE HALL**

ASTORIA — Hoje às 19 e 30 hs. — 6.ª série — A Chave Mestre e O Valentão de Utah

Quinta-feira, 16 de setembro de 1948

De N. termos (sem a certidão de inscrição anexa) p. deliberação do Procurador Fiscal do Estado da Paraíba...

De N. termos (sem a certidão de inscrição anexa) p. deliberação do Procurador Fiscal do Estado da Paraíba...

ALUGA-SE QUAVENDE - Uma casa para família numerosa e comércio...

ALUGA-SE O 2º pavimento do prédio n. 38 Praça Assis Brasil...

ATENÇÃO! - Seus cabelos estão crespos? Procure agora...

CORRESPONDENCIA COMERCIAL EM INGLÊS - Pessoa com prática de correspondência...

CASA DE TAIPA E TELHAS - terreno propício, murada, 2 salas...

ESPELHO DE CRISTAL - Vende-se um de 1,50. Tratar a rua S. Elias, n.º 179.

LENHA EM TOROS - João Afonso, avisa aos consumidores...

MAQUINAS SINGER - Vende-se duas, uma de mão e outra de bobina...

NA RUA S. ELIAS 260 - Confecciona-se ramalhetes e grinaldas para noivas...

PARA COMPRA POR INSTALUTOS - Bangalô de Alvenaria, terreno próprio...

PENSAO SANTA CRUZ - Aluga-se quartos a casas e solteiros. Rua da Areia n.º 183.

Vende-se ou aluga-se - Uma casa nova com 4 quartos...

VENDE-SE - O prédio n.º 502 à rua Duque de Caxias...

VENDE-SE - Uma propriedade com água doce abundante e permanente.

VENDE-SE um Rádio R.C.A. com 3 faixas de ondas...

VENDE-SE um Rádio R.C.A. com 3 faixas de ondas...

VENDE-SE um Rádio R.C.A. com 3 faixas de ondas...

VENDE-SE um Rádio R.C.A. com 3 faixas de ondas...

VENDE-SE um Rádio R.C.A. com 3 faixas de ondas...

VENDE-SE um Rádio R.C.A. com 3 faixas de ondas...

VENDE-SE um Rádio R.C.A. com 3 faixas de ondas...

VENDE-SE um Rádio R.C.A. com 3 faixas de ondas...

VENDE-SE um Rádio R.C.A. com 3 faixas de ondas...

VENDE-SE um Rádio R.C.A. com 3 faixas de ondas...

A firma João da Costa, estabelecida à rua Cardoso Vieira, n.º 63, convida pelo...

Carimbos de Borracha e Caja - Executam-se com perfeição carimbos de borracha e caja...

Biblioteca do Estado - A Diretoria da Biblioteca Pública do Estado...

CARVOARIA SÃO PAULO - Avenida D. Pedro II n.º 335 material para construção...

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESTADO DA PARAIBA Como evitar a Febre Tifoide CONSELHOS A POPULAÇÃO MEDIDAS GERAIS HAVENDO DOENTES EM CASA OBSERVAR MAIS O SIGILO

HILVA RIBEIRO PADILHA MISSA DE 7.º DIA Orlando de Avelar Padilha, Alfredo Ribeiro...

PORFIRIO PINTO RIBEIRO Missa de 1.º aniversário (Convite) Francisco Pinto Ribeiro, Luiz Pinto Ribeiro...

ANTONIO FRAGOSO DA SILVA Missa de 7.º dia Vicente Ferrer, esposa e filhos, Waldemira, esposo...

ANA RAFAEL VENTURA Missa de 7.º dia Aurora Ventura de Lira e Cezar, esposo e filha...

ANUNCIOS DIVERSOS

ATENÇÃO, comerciantes e industriais:

Brevemente - E. C. A. F. (Escritório de Contabilidade e Assuntos Fiscais) para defender os vossos interesses!

Agradecimento Dolorosamente compungido com o prematuro falecimento da minha mãe querida...

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS No Escritório Central desta Repartição, se acha à disposição...